



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 4/2022
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 30-06-2022**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 30-06-2022

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos-----

DATA -30 de junho de 2022-----

INICIO - Quinze horas e doze minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....PS

2ª SECRETÁRIA - Júlio César da Costa Loureiro.....PS

MEMBROS - Rosa Maria da Costa ReisFAP

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Edgar José Pedrosa GonçalvesFAP

Mafalda Reis de AzevedoPS

Manuel Fernando Rascão MarquesPSD

José Augusto Fernandes MateusFAP

José Fernando Guedes CorreiaPS

Joaquim Francisco da Silva PereiraFAP

Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

José António Borges LigeiroFAP

Célia Maria da Silva MoraisPS

Adélia Maria Ramos BatataPSD

António Graça LapãoFAP

José Manuel Cunha CarvãoPS

Gonçalo Raposeiro FariaFAP

Isabel César PereiraPS

Micaela Miranda DurãesFAP

António José Mendes da Fonseca Marques AntunesPS

Paulo Jorge Martinho PintoPSD

Gonçalo Andrade de OliveiraFAP

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Ana Cláudia Vidal ToméFAP

Pedro Miguel da Silva Ribeiro JorgeBE

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves BatataPS

(Buarcos e São Julião) Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP

(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira MonteiroPS



(Lavos)	José Coelho Henriques da Silva	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	José Alberto Jordão Suzana	PS
(Moinhos da Gândara)	Gilberto Fajardo Oliveira	PSD
(Paião)	José Alberto da Silva Carvalho	FAP
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues Santos	PS
(São Pedro)	Jorge Aniceto Pimentel dos Santos	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por Isabel César Pereira, Victor Manuel dos Santos Madaleno por António José Mendes da Fonseca Marques Antunes, David Manuel Fajardo Azenha por Gonçalo Andrade de Oliveira, Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia por Ana Cláudia Vidal Tomé, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Victor Manuel dos Santos Madaleno, David Manuel Fajardo Azenha, Isabel Cristina Guerreiro Pimentel Maia, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Paulo Henrique Nisa Mariano e Clarisse da Silva Ferreira Oliveira.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO DE PATRÍCIA SUSANA BAIA DA COSTA COLAÇO MACHADO E JORGE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dá-se conhecimento a este plenário da renúncia ao mandato da deputada municipal Patrícia Susana Baia da Costa Colaço Machado e Jorge. Como bem sabem, os eleitos locais gozam do direito de renunciar seu mandato, direito esse consagrado no art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada.-----

A renúncia ao mandato formaliza-se com a manifestação dessa vontade, por escrito, e a sua apresentação, no caso vertente, ao Presidente da Assembleia Municipal.--

A deputada municipal Patrícia Susana Baia da Costa Colaço Machado e Jorge será substituída pela cidadã imediatamente a seguir na lista do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, a qual tomará posse já a seguir."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 - TOMADA DE POSSE COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MICAELA MIRANDA DURÃES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A candidata seguinte na lista do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Micaela Miranda Durães, está hoje connosco para tomar posse como membro deste órgão, nos termos do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, substituindo Patrícia Susana Baia da Costa Colaço Machado e Jorge que renunciou ao mandato.-----

Vou, então, proceder à leitura do termo de posse, após o que a deputada municipal prestará o juramento legal, e assinará comigo e com o Primeiro Secretário o documento da posse, sendo-lhes entregue um dos exemplares.-----

Enquanto Presidente da Assembleia Municipal e em nome de todos os deputados municipais, queria agradecer à deputada Patrícia Susana Baia da Costa Colaço Machado Jorge todo o trabalho prestado nesta Assembleia Municipal, e desejar que os seus projetos para o presente e para o futuro se materializem.-----

À deputada municipal Micaela Miranda Durães dou as boas vindas à Assembleia Municipal e à sua nova atividade autárquica."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, FORMULADO POR TEOTÓNIO PAULO DE JESUS CAVACO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A Mesa tem em seu poder um requerimento de Teotónio Paulo de Jesus Cavaco, deputado municipal eleito pelo Partido Social Democrata, solicitando a suspensão do seu mandato pelo período de 180 dias, com efeitos reportados a 07 de junho de 2022, e com fundamento em razões políticas e da sua vida pessoal.-----

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, o pedido de suspensão, devidamente fundamentado e indicando o período de tempo em que se pretende interromper o mandato, é enviado ao presidente do órgão e apreciado pelo plenário na sessão imediata à sua apresentação.-----

É entendimento perfilhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e subscrito pela sua Diretora de Serviços, que a suspensão do mandato de eleito local, como o seu próprio nome indica, não faz cessar o mandato, sendo apenas uma forma de interrupção do mesmo. Contrariamente à renúncia, não é um direito de que gozam os eleitos, mas apenas uma faculdade cujo exercício depende



da expressa autorização que o respetivo órgão autárquico conceda. -----
Alguém pretende usar da palavra? Não! Então coloco à votação o pedido de suspensão do mandato do deputado municipal Teotónio Paulo de Jesus Cavaco.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Nuno Melo Biscaia, Clarisse Silva Oliveira e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira Paulo Nisa Mariano, apreciou e aprovou, por unanimidade, o pedido de suspensão de mandato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos reportados a 07 de junho de 2022, formulado por Teotónio Paulo de Jesus Cavaco, deputado municipal eleito pelo Partido Social Democrata. - Deliberação aprovada em minuta.-----

1.4 - TOMADA DE POSSE COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAULO JORGE MARTINHO PINTO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “O candidato seguinte na lista do Partido Social Democrata, Paulo Jorge Martinho Pinto, está hoje connosco para tomar posse como membro deste órgão, nos termos do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, substituindo Teotónio Paulo de Jesus Cavaco que suspendeu o seu mandato por 180 dias, com efeitos reportados a 07 de junho de 2022.-----
Vou, então, proceder à leitura do termo de posse, após o que o deputado municipal prestará o juramento legal, e assinará comigo e com o Primeiro Secretário o documento da posse, sendo-lhes entregue um dos exemplares.-----
Ao deputado municipal Paulo Jorge Martinho Pinto dou as boas vindas no regresso a esta Assembleia Municipal, cujos trabalhos já lhe são familiares.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL E ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL, AMBAS DE 2022

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Coloco para aprovação as atas das sessões extraordinária de 25 de abril e ordinária de 29 de abril, ambas de 2022.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Nuno Melo Biscaia, Clarisse Silva Oliveira e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, deliberou:-----

1 - por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, e Bloco de Esquerda, oito abstenções dos membros do Partido Socialista, Isabel César Pereira, e António Fonseca Antunes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Gonçalo Andrade Oliveira, Ana Cláudia Vidal, e Micaela Miranda Durães,



do Partido Social Democrata, Adélia Ramos Batata, e Paulo Martinho Pinto, e da Coligação Democrática Unitária Maria Adelaide Gonçalves, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2022;-----

2 - por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, e Bloco de Esquerda, cinco abstenções dos membros do Partido Socialista, Isabel César Pereira, e António Fonseca Antunes, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Ana Cláudia Vidal, do Partido Social Democrata, Adélia Ramos Batata, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O **SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de algumas coletividades para aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

- Estreia da Curta Metragem sobre o Núcleo de Arte Contemporânea Laranjeira Santos (NACLS) e a coleção que ali se expõe-----
- Sessão Comemorativa do Dia Nacional das Coletividades 2022-----
- 20.º Aniversário do Centro de Artes e Espectáculos-----
- Evento PANDEMÚSICA - Desfile e Concerto de Bandas Filarmónicas-----
- Regata «Sardinha Cup 2022»-----
- Abertura da Feira das Freguesias-----
- Sessão Solene comemorativa do Dia da Cidade-----
- Missa Solene de S. João e Procissão e Bênção do Mar-----
- Marchas Populares de S. João-----
- Cerimónia do Hastear da Bandeira Azul e Bandeira Praia Acessível-----
- Visita ao Sistema de Videovigilância Florestal-----

Convites de:-----

- Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos para um Sarau do Dia Mundial do Médico de Família-----

- Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução para a sessão de encerramento



- do evento «OSAE por perto»-----
- Guarda Nacional Republicana da Figueira da Foz para a Cerimónia Militar do Juramento de Bandeira do 48.º Curso de Formação de Guardas-----
 - FEST - Associação Cultural e a Câmara Municipal de Espinho para a Cerimónia de Abertura do FEST - Festival Novos Realizadores|Novo Cinema 2022-----
 - Clube de Tiro da Figueira da Foz para a cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Nacional de Tiro Dinâmico-----
 - Hugo Almeida para o Hugo Almeida Futevolley Cup 2022 (10.º torneio)-----
 - Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para as comemorações do seu 21.º Aniversário-----
 - Associação Vela Pravida para um Passeio Cicloturístico seguido de almoço convívio
 - Junta de Freguesia de Tavadede para as Comemorações do Dia de Tavadede-----
 - Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para as comemorações do seu 10.º Aniversário - Exposição de Pintura com os vencedores dos Prémios Ouro, Prata e Bronze do Prémio Mário Silva-----
 - Wiremaze para o 4.º Forum Autarquias do Futuro-----
 - Associação Portuguesa de Deficientes para a Final 4 da Taça de Portugal de Andebol em Cadeira de Rodas-----
 - Magenta para uma Exposição de Pintura de Anabela Aiveca-----
 - Magenta para uma exposição dos alunos da Disciplina de Desenho dos 10.º, 11.º e 12.º anos da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho da Figueira da Foz-----
 - Freguesia de Moínhos da Gândara para os Trilhos Moínhos da Gândara/2022-----
 - Associação Tocar n'Alma para uma palestra sobre Violência Doméstica-----
 - Casa dos Pescadores da Costa de Lavos para a abertura da Praia Pedagógica da Casa dos Pescadores 2022-----
 - Junta de Freguesia de Quiaios para a abertura oficial do Street Food Festival 2022-----
 - ADMS - Associação de Desenvolvimento Mais Surf para Evento - Intercultural Surf for Kids-----
 - Figueira Sabor a Mar para a Apresentação do Festival da Sardinha-----
 - Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para o primeiro espetáculo do Roteiro Cultural pelas Freguesias-----
 - Animar para a MANIFesta - Assembleia Feira e Festa do Desenvolvimento Local, sob o lema Construir Comunidades Justas e Sustentáveis, na Covilhã-----
 - Freguesia de Moínhos da Gândara para as comemorações do seu 25.º Aniversário--



- Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz para o evento «Sardinha Em Festa»-----
- Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para a apresentação do Livro «Abraça-me» de Conceição Ruivo-----
- Conservatório de Música David de Sousa para o momento performativo «O Rei Leão», com base no filme da Disney (1994)-----
- Magenta para a Exposição «Verão com Arte»-----
- Conservatório de Música David de Sousa para o momento performativo «Nós e o Cinema»-----
- Junta de Freguesia de Bom Sucesso para as comemorações do seu 37.º aniversário.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao cidadão Luís Pedro Medina.-----

LUÍS PEDRO MEDINA: “Brenha: foral desde 1282, Freguesia desde 1634, retalhada e extinta em 2013. Passados nove anos da dita reforma administrativa, a população de Brenha tem melhores condições de vida?!-----
Convidaria, desde já, a comunicação social a ir a todos os locais que deixaram de ser freguesias e, no terreno, tirarem as suas conclusões baseados na opinião do «povo». Sim, desse povo que é tão badalado na altura das eleições. E podem começar por Brenha.-----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Brenha tem, repito, tem todos os requisitos para voltar a ser freguesia. Mais ainda, a população quer de novo ter a sua independência autárquica.-----

As Assembleias de Freguesia de Alhadadas e de Quiaios foram solidárias com essa vontade popular, ao deliberarem, por unanimidade, a reversão de Brenha a Freguesia. Mais uma vez quero registar, agradecendo a solidariedade dos órgãos autárquicos das freguesias de Alhadadas e Quiaios para com a população de Brenha. O meu, o nosso muito obrigado! Bem-haja!-----

E se tudo está tão bem encaminhado, tendo como finalidade recolocar «Brenha no mapa como Freguesia» qual a necessidade desta minha intervenção???

Caros conterrâneos, gentes da minha, gentes da nossa terra: fui nomeado como coordenador numa comissão de Brenhenses para concretizarmos a ambição legítima de Brenha voltar a ter um lugar nas estatísticas autárquicas deste nosso Portugal.-
Nessa qualidade, e reparem nas datas por favor, em 17 de janeiro de 2022, enviei um email para a Câmara a solicitar uma reunião com o senhor Presidente da Câmara,



tendo como objetivo obtermos apoio, tanto logístico como jurídico. -----
Em 03 de fevereiro de 2022, não tendo recebido qualquer resposta, telefonei e a D. Sofia Almeida informou-me que o email fora reencaminhado para um Vereador. Tínhamos de aguardar...-----
Em 07 de fevereiro de 2022, pelas 15,30 horas tentei ligar para a Dr.ª Marta Beja (Secretária do Presidente). A operadora/rececionista informou-me «o seu assunto está em análise». No mesmo dia pelas 16,30 horas, finalmente, falei com a Dr.ª Marta Beja. Informou-me que a solicitação da reunião não estava esquecida e que o senhor Presidente estava recetivo à mesma, mas tínhamos de aguardar...-----
Em 10 de fevereiro de 2022, recebi finalmente um telefonema da Câmara. A reunião seria com o Vereador Manuel António Fernandes Domingues no dia 23 de fevereiro, pelas 09,30 horas. E assim aconteceu. Nessa reunião solicitamos, por escrito, o apoio tão necessário como legítimo por parte da Câmara. Aliás, a lei é clara nessa matéria! Ficou, ainda, agendado telefonarmos passado 15 dias.-----
Em 09 de março de 2022, telefonei três vezes da parte da tarde. A operadora não conseguiu entrar em contacto nem com o Vereador, nem com a secretária.-----
Em 10 de março de 2022, telefonei mais duas vezes (às 10,30 horas e pelas 12,20 horas). O mesmo resultado do dia anterior. Acabei por enviar um email pelas 16,44 horas (ainda sem resposta).-----
Em 16 de março de 2022, novo telefonema pelas 15,00 horas. Mais uma vez a operadora não conseguiu nenhum contacto. Pelas 15,30 horas, enviei mais um e-mail, também este sem resposta.-----
No dia 06 de maio de 2022, por mero acaso encontro no Café Nau o senhor vereador. Ficou surpreendido pela ausência de respostas e respetiva colaboração da Câmara. Pois, eu também, e acrescento desde 23 de fevereiro de 2022 até à presente data já lá vão quatro meses!!!-----
Em 14 de junho de 2022, o executivo da Junta de Freguesia de Alhadas reforça o pedido de colaboração por parte da Câmara, enviando um email e anexando a carta entregue na reunião de 23 de fevereiro.-----
Uma breve reflexão para todos os responsáveis políticos presentes nesta sala - para respeitar o art.º 25.º da Lei n.º 39/2021 o tempo está a ser escasso. Qual ou quais os responsáveis se não se conseguem cumprir com os prazos previstos na lei?-----
Olhos nos olhos, sem demagogias, pergunto ao executivo da Câmara qual a razão dum comportamento que contraria a vontade das populações de Brenha, Alhadas e Quiaios?



Para quando a resposta ao solicitado no dia 23 de fevereiro de 2022?-----
Termino, convidando responsáveis autárquicos a virem visitar a terra que me viu
nascer: «Brenha». Um simples debate sobre «cidadania». Apesar de sermos gente
pacífica, queremos e exigimos que os valores que os nossos antepassados nos
transmitiram sejam repostos. Pela dignidade de Brenha! Pelo nosso concelho! Por
Portugal! Brenha a Freguesia!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Queria só confirmar, porque pode ser equívoco da minha
parte, mas em matéria de criação ou, neste caso, de reversão das freguesias nós
regemo-nos pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.-----

Eu sei que as condições acústicas deste lado não são fantásticas, mas eu acho que
deve haver um engano, porque o que a lei define claramente é que tem de dirigir a
sua intervenção à Assembleia Municipal, entidade competente para o desenvolvimento
desse processo.-----

O mesmo diploma diz nos n.ºs 4 e 5 do seu art.º 12.º «As câmaras municipais
envolvidas no processo proferem parecer no prazo de 15 dias úteis. Não sendo
emitido parecer no prazo referido no número anterior, considera-se que este é
favorável».-----

É entendimento da Câmara que, neste início de mandato, a sua intervenção não deve
ir para além deste processo de deferimento tácito, para não envolver, neste
momento, o Município em todo este processo.-----

Por isso, acho estranha uma tal barreira de fogo em relação à Câmara Municipal,
poupando-se a Assembleia Municipal, não falando do cumprimento das obrigações que
a Assembleia Municipal executará como muito bem entender.-----

Mas não é a Câmara Municipal a entidade competente! Porque vem falar da Câmara
Municipal?! Pode telefonar para a Câmara todas as semanas, mas tem de falar com a
Assembleia Municipal e da Assembleia Municipal vai para a Assembleia da República.
A câmara tem de apoiar a criação de freguesia e da comissão instaladora depois da
decisão da Assembleia da República. Até lá, a Câmara não se deve envolver no
processo, até por uma questão de equidistância de respeito institucional pelas
freguesias existentes, independentemente, da pronúncia das assembleias de
freguesias confinantes onde está integrado o território da freguesia que se
pretende criar.-----

Agora, segundo a lei a competência é da Assembleia Municipal, e vem aqui fazer uma
intervenção sobre a Câmara aludindo aos nomes dos funcionários. Por amor de



Deus!!!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à cidadã Bebiana Sampaio Marques.-----

BEBIANA SAMPAIO MARQUES: "Estou aqui hoje na qualidade de munícipe, ex-trabalhadora e utente do Hospital Distrital da Figueira da Foz. Sei da preocupação já manifestada, por escrito, para os senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal por um grupo de profissionais.-----

Vou passar a ler a informação que me chegou para garantir que todos passem a ter conhecimento e, principalmente, com a esperança de garantir que o nosso Hospital vai ter outro rumo: «Senhor presidente da Assembleia Municipal, sabe o que se passa no Hospital da Figueira da Foz? Precisamos da sua ajuda. Somos alvo de assédio diariamente, ouvimos falar sobre o assédio nas universidades, e nós? Quem é que nos protege quando o próprio Conselho de Administração é o principal a violar os direitos do trabalho das pessoas?-----

Todos os dias há alguém a ser mandado calar. Se damos opinião somos castigados, mudam-nos de serviço, mas o trabalho é sempre para os mesmos, tantos contratos são feitos para esconder baixas, tantas por motivos psicológicos.-----

Quando nos mostramos contra alguma coisa, dizem que os contratos foram feitos também podem ser desfeitos. Só para dar medo.-----

Não aguentamos mais. Temos filhos e casas para pagar e usam isso para nos intimidar. As senhoras enfermeiras andam com receio de abrir a boca.-----

Fazem operações só para pagar a alguns, escolhem os amigos, são sempre os mesmos a ganhar. Ponham as pessoas a operar nos programas normais, em vez disso levam dinheiro a torto e a direito, não se admite o Estado a funcionar assim.-----

Os senhores doutores que defendem os doentes são ameaçados e demitem-se, vêm outros e corrigem os processos dos doentes para esconder coisas graves. Ninguém nos defende. O Conselho de Administração fecha-nos nos gabinetes para nos amedrontar. Os doentes ficam horas nas salas de espera, muita gente abandona urgência sem resposta, tempos de espera?-----

Não há regras. Ajudem-nos por favor.»-----

Senhores Presidentes, o que averiguaram desta situação? Foi dado conhecimento aos deputados municipais, como havia sido pedido? Fico a aguardar esclarecimentos.--

Numa altura em que tanto se fala na saúde em Portugal, em que tantos se indignam pela falta de médicos e pela incompetência para gerir os problemas estruturais quando, ainda há poucos dias, foi divulgado o Relatório da Primavera concluindo



que há mais profissionais e menos trabalho feito.-----
Não estará a acontecer noutras instituições o que acontece na Figueira da Foz - discriminação salarial - há médicos que nem urgências fazem e ganham 10.000 euros por mês! Há grupos a receber prémios de 300.000 euros este mês, quando outros profissionais nem horas extras recebem!!! Então, que trabalhem os que levam os prémios.-----

Os gestores públicos que permitem e promovem isto devem ser averiguados. Os órgãos públicos que foram eleitos para defender os cidadãos, devem exigir justiça.-----

Questiono, mais uma vez, todos os presentes nesta sala com responsabilidades para com os munícipes: têm conhecimento do que se passa no Hospital Distrital da Figueira da Foz? E mais, questiono se foram entregues a todos os membros da Assembleia os documentos que o grupo de trabalhadores «Unidos pelo Hospital» solicitaram ao Presidente da Assembleia Municipal para lhes fazer chegar.-----

Lanço um repto ao Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes, que me dispense cinco minutos do seu tempo para conversarmos em pormenor sobre este assunto, e solicito que se disponha a tratar deste assunto de interesse público marcando uma reunião com a Ministra da Saúde, o mais breve possível.-----

Agradeço que sejam entregues ao Dr. Pedro Santana Lopes, Eng.º José Duarte Pereira e a todos os presentes os documentos que vou entregar no final desta minha intervenção.-----

Como só tenho cinco minutos para usar da palavra, vou tentar ler o segundo documento: «Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Dr. Pedro Santana Lopes.-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, Eng.º José Duarte.---
Vimos pedir a vossa intervenção no que se passa presentemente no Hospital da nossa cidade.-----

Somos um grupo de profissionais de diversas carreiras, prestadores de cuidados de saúde e não só e temos que denunciar o formato de gestão promovido internamente, que em nosso entender apenas tem por objetivo destruir este hospital.-----

1 - Temos um Conselho de Administração que se alheia profundamente de todos os recursos humanos, com a quebra dos compromissos hierárquicos existentes, anulam constantemente a competência técnica dos responsáveis das áreas, assumindo responsabilidades sem qualquer formação para tal independentemente de área, considerando-se por isso autónomos e levando a cabo uma conduta de total negligência autocrática com quebra do que é filosofia do Serviço Nacional de Saúde.



2 - Estão em causa incumprimentos legais vários de direitos laborais, desde a seleção de recursos humanos (número de entradas de profissionais oriundos da Carapinheira que são sempre favorecidos em qualquer concurso).-----

3 - A seleção recorrente dos mesmos profissionais para programas com incentivos financeiros, não havendo rotatividade e, por isso, um favorecimento claro, com, por exemplo, a cativação de 300.000 euros de incentivos exclusivo para um determinado grupo que deverá ser investigado o cumprimento do seu horário normal, pois todos sabemos que trabalham mais em atividade adicional do que normal, deve ser avaliado o cumprimento do seu registo biométrico. Esta filosofia de trabalho foi implementada e apadrinhada pela Sr.ª Vogal do Conselho, Dr.ª Ana Raquel Santos, com esquema para favorecimento determinados grupos profissionais.-----

4 - O quadro clínico está em redução drástica no seu quadro de excelência com recurso constante a prestadores sem qualquer vínculo e sem qualquer interesse no acompanhamento efetivo do doente, e sabe-se lá que preço?-----

5 - Vejam-se os tempos de espera no serviço de urgência, doentes prioritários em espera uma noite inteira por falta de especialistas, vistos por internos sem qualquer experiência sem capacidade de assunção de diagnóstico e respetivo tratamento. Verifique-se a taxa de abandono.-----

6 - Avaliem-se os pressupostos na contratação de fornecedores e o pagamento que dá prioridade, por ordem direta da Sr.ª Vogal, a algumas empresas.-----

7 - Aquisições sem cabimento por ordem da Sr.ª Vogal (existem várias provas).---

8 - Desvios de fundos comunitários para outros fins, por ordem direta da Sr.ª Vogal.-----

9 - Pagamento de horas extraordinárias sem qualquer controlo e sem equidade, por ordem da Sr.ª Vogal e do Enfermeiro Diretor.-----

10 - Vergonha das vergonhas - inauguração do bloco operatório no dia 20 de março, onde V. Ex.ªs estiveram, ainda hoje não abriu por falta de equipamento e de condições.-----

Para concluir e acrescentar a todos estes factos gravosos descritos, o anonimato desta carta prende-se com o medo instalado dentro da instituição, pois a nossa integridade física e moral é posta em causa diariamente.-----

Senhores Presidentes, atendendo a que a Câmara assume responsabilidades significativas nos cuidados de saúde, intervenham e protejam o nosso Hospital e os vossos municípios.-----

Se não houver investigação e se não forem assacadas responsabilidades a este CA



vamos pedir a intervenção dos MEDIA.»"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Obviamente, desta informação tenho algum conhecimento, e estou a aguardar uma resposta. Mas a prezada concidadã, Bebiana Sampaio Marques, tem todos esses elementos.-----

Não era eu que os ia entregar à Assembleia, estivessem certos ou errados. A ser assim toda a responsabilidade seria minha.-----

Portanto, prezada concidadã tem essa autoridade e pode ser que, a partir de agora, se possa fazer alguma coisa. O Presidente da Assembleia não tem responsabilidade nenhuma, nem pode confirmar aquilo que acabou de ler, embora tenha algum conhecimento. Também estou disponível para falarmos mais tarde. Se quiser entregar os documentos entregue, também darei conhecimento ao Presidente da Câmara. Como me foram entregues, não podia ser eu a dar conhecimento à Assembleia Municipal."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO PELA DEFESA DOS CTT - SUBSCRITA PELO BLOCO DE ESQUERDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Em todo o país a população continua a sofrer as consequências da decisão do governo PSD/CDS-PP de privatizar os CTT em julho de 2013.-----

Durante décadas, os CTT para além de entregarem todos os anos ao Estado mais de 30 milhões de euros como dividendos, asseguraram obrigações de serviço universal como «a distribuição domiciliar de correio, pelo menos uma vez por dia, todos os dias úteis». Agora o atraso na entrega da Correspondencia passou a ser norma.

O que aconteceu aos CTT depois da entrega a privados é uma história que se repete, sempre que se desmantelaram os serviços públicos. Foram alienados os principais edifícios, que eram propriedade do Estado português. Só na venda da sede nacional os novos donos dos CTT encaixaram 25 milhões de euros.-----

E em vez de exercerem a atividade essencial ligada aos serviços postais, muitas estações dos CTT foram encerradas e outras transformadas numa espécie de quiosque, em que os trabalhadores são pressionados a vender livros, jogos de azar e outros produtos.-----

Os novos donos dos CTT focaram-se na criação de um banco para conceder crédito ao consumo e após terem forçado milhares de trabalhadores a sair da empresa, empurraram para as juntas de freguesia ou para estabelecimentos comerciais a atividade postal de receção e distribuição de cartas e encomendas.-----

Para os acionistas, o negócio está a correr bem. O resultado líquido de 2021



atribuível a detentores de capital foi de 38 milhões de euros, mais 21 milhões que em 2020, e aos acionistas vai ser atribuído este ano mais um dividendo por ação. Mas para as pessoas, a privatização dos CTT tem sido um desastre social e económico. Recebem com atraso os vales postais com as suas pensões e contas para pagar já fora do prazo. Os donos do CTT diminuem os gastos com pessoal na área do correio. Não são contratados os carteiros que fazem falta para um serviço de qualidade. Só na região Norte são necessários mais 200 profissionais, alertam os sindicatos.-- Pelo exposto, a Assembleia Municipal, reunida a 30 de junho de 2022, delibera:--

1- Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, entregue a privados em 2013 e com concessão renovada até 2028;-----

2- Reclamar dos órgãos do poder a adoção de medidas que garantam a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais.-----

A presente moção, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:---

- Presidente da República; Primeiro-Ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal; Juntas de Freguesia do Concelho; Assembleias de Freguesia do Concelho; e Comunicação social local e nacional."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: "O grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente esta Moção mesmo que não nos revejamos no wording e no estilo com aquele assento doutrinário muito típico do Bloco de Esquerda contra a livre empresa e contra a economia de mercado.-----

De todo o modo, nós acompanhamos as preocupações expressas no final do texto com a qualidade e universalidade de um serviço público essencial, e que por esse facto é prestado em regime de concessão e, por isso, votaremos favoravelmente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "O Partido Social Democrata propõe ao Bloco de Esquerda a retirada do primeiro parágrafo. Se aceitar a nossa sugestão, apesar de também não concordarmos com o estilo, mas concordamos com algumas das questões que são levantadas e, assim, votaremos favoravelmente. Se o primeiro parágrafo não for retirado, teremos de votar contra."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Em relação à intervenção do Partido Socialista, compreendo a reserva, mas não concordo de todo quando diz que é o palavreado ou o estilo típico do Bloco de Esquerda. Se repararmos, inclusivamente a nível nacional, o Bloco de



Esquerda não é assim tanto contra a iniciativa privada como muitas vezes se diz. É uma ideia feita que existe, como é óbvio, mas isso é uma discussão que agora não caberia aqui.-----

Quanto à proposta do Partido Social Democrata, lamento, mas eu vou manter, porque tem uma informação factual que é verdadeira.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas c) e l) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sem abstenções, e dezasseis votos contra dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e do Partido Social Democrata, aprovar a Moção pela Defesa dos CTT, subscrita pelo Bloco de Esquerda, expressando a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, entregue a privados em 2013, e reclamando dos órgãos do poder a adoção de medidas que garantam a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais.-----

Mais deliberou que a Moção fosse enviada ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia do Concelho, Assembleias de Freguesia do Concelho, e Comunicação social local e nacional.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELAS FESTAS POPULARES - SUBSCRITO PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES FIGUEIRA A PRIMEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Graça Lapão.

ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO: “Considerando a importância que assumem cada vez mais as festas populares em tempos de recuperação de pandemia, o Movimento Cívico Independente Figueira A Primeira, apresenta um voto de congratulação pelo êxito que constituíram este ano os festejos populares e em especial a Festa da Sardinha. Depois da Associação Malta do Viso ter cancelado a realização do evento, o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município (CCD), teve a seu cargo a Festa da Sardinha e num curto espaço de tempo organizou o evento dando-lhe nova



dinâmica, pelo que, houve consenso na generalidade da população nos elogios à organização pela sua eficiência, competência e dinamismo na forma como a organizaram, mantendo viva a Festa da Sardinha, tradição das festas populares da Figueira da Foz.-----

Além da Festa da Sardinha, organizaram-se vários eventos culturais e desportivos apoiados pela Autarquia no âmbito das comemorações da elevação em 1771 da Figueira da Foz à categoria de vila e elevação a cidade em 1882, em vários pontos da cidade. Entre os eventos culturais, desportivos e gastronómicos, que fazem parte das festividades há que realçar as marchas populares que além da cor e brilho que dão na sua exibição, promovem um bairrismo salutar e sentimento de partilha numa comunidade e ocupam de forma saudável os tempos livres dos marchantes que incrementam o espírito de fraternidade e solidariedade entre todos.-----

São fruto do esforço e empenho de dezenas de pessoas, em particular os marchantes, que durante meses dedicam muitas horas a erguer este acontecimento que são as marchas populares de São João.-----

Uma palavra muito especial para a autarquia e para todas as coletividades que estiveram presentes nos festejos populares no nosso Concelho, pela sua criatividade, empenho, profissionalismo e dedicação.-----

Pelo exposto, o grupo de cidadãos eleitos do Movimento Cívico Independente Figueira A Primeira, apresentam o seguinte voto de congratulação. A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em 30 de junho de 2022, delibera:-----

- 1 - Congratular-se com o êxito das festas da cidade.-----
- 2 - Enviar o voto de congratulação à Câmara Municipal, Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz, e coletividades que promoveram a realização das festividades populares."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Pedro Miguel Jorge.-----

PEDRO MIGUEL JORGE: "Nada me move contra a importância das festas populares, muito mais em termos de recuperação da pandemia conforme refere o texto do Voto em apreciação. Estas são uma manifestação do desejo das pessoas em conviver, portanto, fortalecendo os laços que nos constituem enquanto comunidade. Muito menos sou contra o reconhecimento do esforço abnegado de diversas instâncias, formadas por pessoas, que deram o melhor de si para realizar as diversas festas deste período, envolvendo o Concelho e a Cidade em momentos de fortalecimento dos laços que as unem enquanto figueirenses.-----

Contudo, oponho-me a esta forma encomiástica de dar os parabéns à comunidade



através de um voto de congratulação que, mesmo que não o seja na letra, é no seu espírito nada mais nada menos que uma auto congratulação pela participação do movimento independente na realização das festas de junho no Concelho.-----

O Bloco de Esquerda rejeita esta forma de fazer balanços relativos a estes acontecimentos de relevância para o Concelho, que refletem em demasia uma certa visão de que a Figueira tem de ser posta no mapa e que tal se consegue unicamente através de celebrações e festas que trazem artistas de renome com espetáculos muito vistosos de cor e luz.-----

De resto, as festas do Concelho já se realizaram noutros anos com igual apreço e destaque por parte da comunidade figueirense e até nos meios de comunicação regionais e nacionais.-----

Para concluir reforço que, com toda a certeza, considero importantes estas celebrações e que toda a comunidade, com destaque para todas as pessoas que as tornaram possíveis, está de parabéns e é motivo de reconhecimento público.-----

Porém, o voto contra do Bloco de Esquerda pretende demonstrar ser necessário muito mais, para além deste tipo de votos, para fomentar políticas que tornem o Concelho da Figueira da Foz um local onde todos gostemos e queiramos viver.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Mafalda Reis Azevedo.

MAFALDA REIS AZEVEDO: “O grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente os pontos deliberativos da Moção.-----

No entanto, não poderíamos deixar de dar nota pública sobre os moldes como se organizou a Festa da Sardinha e os festejos de São João, nomeadamente, em parte dos considerandos com os quais não concordamos.-----

Em primeiro lugar louvar, naturalmente, os trabalhadores do município pela organização da Festa da Sardinha, não obstante entendermos que, daqui para a frente se reúnam atempadamente com as associações, no caso concreto, também com a Associação Malta do Viso.-----

Relembrar numa altura em que muito se fala da importância da consciência ambiental, a Festa da Sardinha, um evento apoiado pela Câmara Municipal, utilizou plásticos de uma única utilização, sendo deveras fundamental que também os eventos apoiados pela Câmara Municipal respondam a estas preocupações ambientais.-----

Quanto aos artistas contratados dias antes do evento e anunciados nas vésperas da Festa da Sardinha, queríamos, uma vez mais, sublinhar e sensibilizar o executivo para a importância do planeamento pois, se nos primeiros meses se aceita a inexperiência hoje, oito meses depois, não se aceita o improvisado.-----



Por fim, queremos parabenizar mais uma vez as coletividades pelo trabalho realizado a propósito da Feira das Freguesias, onde foi notável a demonstração da importância destas autarquias e da preparação dos autarcas de todas as freguesias.-----

Relativamente aos festejos de São João, reconhecemos o enorme número de espectadores presentes a assistir aos espetáculos dos cabeças de cartaz, mas não podemos validar a ideia de que estes se façam a todo o custo.-----

O Município merece uma Câmara que garanta o investimento necessário na manutenção da segurança das nossas estradas e um executivo que também priorize o bem-estar e a saúde de quem cá mora.-----

Sabemos que não é uma opinião popular, mas o Partido Socialista não defenderá, nunca, que as festas onde o executivo municipal assenta a sua popularidade ponham em causa a segurança dos figueirenses, ou a necessidade de transformarmos o nosso Concelho. É com mais emprego, melhores escolas e melhor saúde que garantimos mais e melhor para a Figueira da Foz.-----

Gostaríamos de deixar este alerta esperando não ter de recordar este momento quando voltarmos a ouvir que não há dinheiro para as obras das freguesias, para alcatroamentos ou para centros de saúde."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Relativamente a este Voto de Congratulação, a Coligação Democrática Unitária acompanha o mesmo em relação ao trabalho, presumimos voluntário, dos trabalhadores da Câmara, assim como das coletividades ao longo das festividades.-----

Tenho dúvidas, muitas dúvidas, sobre o processo que conduziu à impossibilidade de a Malta do Viso realizar o evento por ela promovido durante anos e anos, e consideramos um pouco abusiva a utilização do nome «Festa da Sardinha».-----

Quanto a enviar o Voto de Congratulação à Câmara Municipal não acompanho, de forma nenhuma, pelas razões já aqui explicitadas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Não faço intenções, já o tinha dito, de fazer um mandato de perlimpimpins.-----

Contudo, tenhamos em linha de conta, e isso explica em grande parte o sucesso que aconteceu, a ânsia das pessoas por estarem juntas, por celebrarem, por cantarem. É compreensível que isso aconteça este ano. Nos tempos atuais e com as dificuldades que se anteveem não quer dizer que isso se repita nos meses ou nos anos futuros.



Agora, é compreensível, é humano e, por amor de Deus, não me falem em falta de planeamento a propósito da Festa da Sardinha e da animação que lá houve. O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz teve de organizar a Festa da Sardinha e nós apoiamos em cima da hora, por uma razão absolutamente estapafúrdia que eu confesso ainda não percebi, também não dediquei muito tempo a tentar perceber, mas de facto, a organização teve de ser em cima da hora.-----

Portanto, não foi um improviso, foi por causa do Viso, neste caso da atitude da malta da Associação chamada Malta do Viso.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira e Susana Oliveira Monteiro, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e do Partido Social Democrata, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, aprovar o Voto de Congratulação pelas Festas Populares, subscrito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira.-----

Mais deliberou que o Voto de Congratulação fosse enviado à Câmara Municipal, Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz, e coletividades que promoveram a realização das festividades populares.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

C - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS, FERNANDO MARTINS LOPES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Como todos sabem, sou o Presidente de Junta de Freguesia, eleito por esta Assembleia Municipal, em representação das freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação.-----

Por isso, cumprindo o aqui definido pelos senhores deputados, faço um breve relatório destes primeiros seis meses no Conselho Municipal de Educação.-----

No dia 08 de junho, realizou-se o primeiro Conselho Municipal de Educação, ao qual o Presidente da Câmara não pode estar presente, sendo, portanto e nos termos da lei, presidido pela Vereadora Olga Brás.-----



Eu próprio cheguei um pouco atrasado, mas abordarei os pontos fundamentais. O Regimento do Conselho Municipal de Educação foi aprovado por unanimidade, bem como, as Normas de Atribuição de Auxílios Económicos aos Alunos que frequentam a escolaridade obrigatória da rede pública do Município, e o Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2022/2023.-----

Ficou-se a saber que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra submeteu uma candidatura, no âmbito dos Planos Inovadores do Combate ao Insucesso Escolar, de forma a poder adquirir meios técnicos para as equipas multidisciplinares de intervenção multinível, nomeadamente, naquilo onde se tem sentido mais dificuldade - a contratação dos terapeutas da fala.-----

Em relação aos Planos de Apoio às Famílias, debateu-se o prolongamento de horário das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Tempos Livres do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Estas últimas, serão asseguradas por uma empresa, em outsourcing, e relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular foi feita a delegação de competências na Diretora da Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, Dr.ª Bela Matos, a qual será validada em reunião de diretores. Em relação ao serviço de refeições escolares, foi feita uma candidatura ao Projeto Fruta, direcionado ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, cuja finalidade é que essas mesmas escolas recebam fruta.-----

Obras em edifícios escolares - algumas referências importantes e que, na minha opinião, nos vão deixar a todos agradados, assim elas se concretizem: início de obras no próximo ano letivo no Centro Escolar do Bom sucesso, conclusão da Escola Básica das Abadias prevista para setembro de 2022, conclusão da intervenção na Escola Secundária de Cristina Torres prevista para dezembro de 2022, e a informação de que Escola Secundária Bernardino Machado será a próxima a ser intervencionada. A partir deste momento, foi dada abertura à intervenção dos conselheiros, e faço aqui uma primeira referência à conselheira representante do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, Dr.ª Bela Matos, que pediu à Vereadora Olga Brás para lembrar ao Presidente da Câmara que os Diretores das Escolas Agrupadas e não Agrupadas aguardavam ansiosos por uma reunião com ele, porquanto, consideravam importante a educação e já se passara tempo suficiente para que essa reunião tivesse ocorrido.-----

Finalmente, a reunião foi encerrada pelo facto de a Vereadora Olga Brás ter outros compromissos e não poder permanecer mais tempo para além das 17,00 horas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



D - ALTERAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel César Pereira.

ISABEL CÉSAR PEREIRA: "Venho aqui falar do atendimento do Departamento de Planeamento e Urbanismo que foi ultimamente alterado e passou a ser por marcação prévia.-----

Essa modalidade é recente e surgiu na sequência do Covid 19, portanto, não houve transição, nem aviso. Agora, as pessoas desconhecem essa informação, chegam e não têm a possibilidade de obter o serviço ou informação requeridos.-----

Sublinho que os serviços foram questionados sobre o motivo dessa alteração de modalidade de atendimento, e foi apontada a falta de funcionários. Estamos em vésperas de julho/agosto, e certamente haverá mais funcionários a ir de férias e, também, mais pessoas, para além das que cá vivem, a pretenderem obter informações. Ou seja, parece-me ter havido aqui um facilitismo de colmatar a ausência de pessoal com a marcação prévia.-----

Tanto quanto soube, o Departamento de Planeamento e Urbanismo é, normalmente, um dos serviços mais solicitados, estimando-se entre 70 a 100 pessoas atendidas por dia, não restando dúvidas que, com marcação prévia, mais de 50 pessoas por dia chegarão ao balcão do atendimento do Urbanismo e não serão atendidas!-----

Mais, o atendimento do Departamento de Planeamento e Urbanismo já funcionou normalmente após a pandemia. Chamo a atenção para as pessoas que vêm das freguesias rurais, de autocarro ou outros meios de transporte, e podem não ser atendidas caso não tenham efetuado a marcação prévia!-----

O Presidente da Câmara tem conhecimento desta situação no Atendimento do Departamento de Planeamento e Urbanismo? Sabe dizer-me se houve alteração, ou se estão a diligenciar mudar esse tipo de atendimento, voltando-se à normalidade?--

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - PISCINA DE MAIORCA - NÃO ABERTURA EM 2022

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

JOSÉ CUNHA CARVÃO: "Terminaram já as aulas do presente ano letivo e com o início da época balnear esperava-se a abertura de todas as Piscinas Municipais do Concelho da Figueira da Foz.-----

Piscinas municipais implantadas, na quase totalidade das freguesias deste Concelho, ainda no primeiro mandato de V. Ex.^a, tendo a sua grande maioria sido inaugurada no mandato do seu sucessor, o saudoso Eng.º Duarte Silva.-----

Este esforço proporcionou a obtenção de vários espaços de lazer, com mais ou menos



condições, às freguesias mais afastadas da sede do Concelho, valorizando a qualidade de vida e a proximidade de serviços.-----

Entretanto, após referências constantes do Partido Socialista em reuniões de Câmara, não estão ainda, à data, em condições plenas de funcionamento as Piscinas Municipais de Alqueidão e de Maiorca.-----

Ao que tudo indica, por palavras deste executivo municipal nas referidas reuniões, será possível abrir em breve a Piscina Municipal de Alqueidão, com as devidas precauções de segurança, garantia do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

No entanto, na Piscina Municipal de Maiorca, a situação afigura-se complexa. Nas palavras referidas pelo Presidente na reunião de Câmara de 22 de junho de 2022: «a Piscina de Maiorca é um caso mais complicado» e «Maiorca, quem lá for ver, é mesmo um caso de muita dificuldade».-----

A situação em que se encontra a Piscina de Maiorca, é do pleno conhecimento do Município, uma vez que o executivo da Junta de Freguesia de Maiorca, através de ofício enviado a 29 de setembro de 2021, solicitou a referida intervenção profunda e urgente.-----

Este tipo de intervenção, como é do vosso conhecimento, encontra-se absolutamente fora do alcance da Junta de Freguesia de Maiorca, e tal como referido no Protocolo para a Gestão da Piscina Descoberta de Maiorca, não pode ser levado a cabo nenhuma intervenção estrutural na mesma.-----

Os ladrilhos interiores do tanque da piscina encontram-se com várias irregularidades, colocando em risco a segurança dos utilizadores, e os tanques de compensação estão em rutura, com perdas de água profundas, que já prejudicaram o funcionamento da piscina em 2021.-----

Já com este executivo municipal, presidido pelo Dr. Pedro Santana Lopes, o executivo da Junta de Freguesia de Maiorca solicitou as obras necessárias na Piscina de Maiorca, e alertou que sem aquelas serem realizadas, esta não poderia funcionar na presente época balnear.-----

No entanto, esta Freguesia não obteve qualquer resposta por parte do Município sobre a realização, ou não, das obras necessárias.-----

A referir que por diversas vezes se deslocaram à Piscina Municipal de Maiorca equipas municipais competentes para a avaliação dos danos, bem como, o Vereador Manuel Fernandes Domingues por duas vezes, e o próprio Presidente da Câmara para se inteirar do estado desta.-----



Face ao exposto, quero colocar aqui algumas perguntas ao Presidente da Câmara.--
Por que não foram feitas as obras necessárias para permitir o funcionamento da
Piscina da Freguesia de Maiorca em 2022?-----

Com o encerramento da Piscina Municipal de Maiorca centenas de crianças, jovens e
adultos de Maiorca não só vão ficar privados de poderem usufruir desta, bem como
as crianças que frequentam o programa de Atividades de Tempos Livres promovido
pela Junta de Freguesia de Maiorca e, também, não vão poder ser realizadas aulas
de natação, que ocorriam duas vezes por semana da parte da manhã!-----

Por que não foi dada uma resposta pronta e atempada à Junta de Freguesia de Maiorca
sobre a realização das obras em causa, para que a mesma pudesse, no cumprimento
dos seus deveres, informar o público e todos os utentes habituais e outros da
referida piscina?!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu acho extraordinária a preocupação pelo estado como estão
as coisas que, durante anos, foram satirizadas, ridicularizadas, diminuídas e
ostracizadas, como as piscinas nas freguesias. Agora, são muito boas e fazem muita
falta!-----

Quem me dera a mim poder abrir a Piscina de Maiorca. O parecer dos serviços é que
não podemos fazê-lo. Podemos abrir a de Alqueidão, mas a de Maiorca não.-----

Pela informação que tenho, houve freguesias que receberam do executivo anterior a
verba para as piscinas, apesar destas estarem fechadas. Talvez se tivessem sido
aplicadas lá, algumas ou alguma pudesse abrir. A Piscina de Alqueidão tem condições
de abrir. Se alguma autarquia tem dúvidas, nomeadamente a do Alqueidão, tem de
assinar uma declaração a concordar com a abertura. Eu tenho informação dos serviços
a dizer que pode, e ainda ontem lá foi nova vistoria.-----

No final da Feira das Freguesias fomos alvos de ameaças, até físicas, caso
acontecesse algum acidente durante a abertura da piscina. Chegou a este nível!!!
Por causa de uma racha no piso envolvente, depois de termos arranjado os motores.
Ameaças, até físicas, volto a dizer, caso algum acidente ocorresse agora durante
o Verão!!! Todas essas obras não mereceram essa atenção estes anos todos, até da
pandemia?!-----

Se o Presidente da Assembleia me autorizar leio os títulos do relatório dos
serviços sobre a Piscina de Maiorca, que tem quatro páginas.-----

É impossível abrir por razões de segurança. Encontram-se corroídas as bases em que
assentam os tanques, o pavimento, a casa das máquinas, revestimentos cerâmicos em



pavimentos e piscina. A tinta aplicada no piso da piscina partiu, oferece perigo a quem lá entrar e tem de ser tudo substituído. Envidraçados, aplicação de vidros temperados lisos de 6 mm em substituição dos partidos em porta e janela existentes. Revisão da rede elétrica, incluindo a substituição de tomadas. Balneários - fornecimento e aplicação de pinhas de duche em falta idênticas às existentes, portanto, acrescentar umas e substituir outras. Investimentos cerâmicos em pavimento e piscina. Tenho aqui as fotografias, eu fui lá ver, sei do que falo. Substituição do revestimento total da piscina, bases das pranchas de saltos, lava-pés e das áreas degradadas do pavimento envolvente, com reparação da base de aplicação, sempre que necessário, e o barramento com produto impermeabilizante antes da aplicação de novos procedimentos. Tanque de compensação - decapagem com jato de água para remoção de betão degradado e limpeza de fissuras. Picagem e limpeza de zonas com oxidação de armaduras perceptíveis ou expostas. Tratamento anti corrosão da armadura e reperfilamento da secção de betão com argamassa cimentícia adequada. Aplicação de argamassa flexível de acabamento, impermeabilização e instalação de novas tampas de acesso, em ferro fundido da classe C 250 com abertura útil 60 cm, tipo saneamento. A aplicação das novas tampas implica a remoção das tampas quadradas existentes e a adaptação da abertura ao novo tipo que vai ser instalado. Pinturas interiores e, também, a substituição da cobertura e do sistema de drenagem pluvial.-----
É com isto que se vem brincar!!! Dar a entender que a culpa é da Câmara, do executivo... Porque é que o Presidente da Câmara Municipal não abre? Não posso! Não houve tempo desde a nossa tomada de posse e a aprovação do Orçamento para se poder completar o projeto para a intervenção na Piscina de Maiorca.-----
Pôde-se abrir as piscinas de Alqueidão, Alhadas, Paião, Ferreira-a-Nova e Moínhos da Gândara. Naturalmente, todas estas necessitaram de pequenas intervenções de conservação e manutenção, mas no caso da de Maiorca era impossível!-----
Não é pelo Presidente da Junta de Maiorca ser quem é, dizer o que dizer, falar o que fala! De facto, não se pode abrir sem se realizarem as intervenções que vos li. É o chefe do serviço competente da Câmara Municipal, Arq.º Rui Silva, que assina o documento.-----
Poderão nas vossas intervenções aqui afirmar ser com certeza má vontade do Município, mas a realidade é esta.-----
Seria horrível que alguém usasse o poder político que lhe é confiado para, por alguma razão, exercer vinganças mesquinhas sobre populações, lá porque são



representadas por pessoas que têm este ou aquele tipo de comportamento.-----
Maiorca, Vila lindíssima com uma história fantástica e com a potencialidade que
tem, merece tudo e os seus habitantes também.-----

E mesmo em relação àquelas que são as reivindicações da Junta - o Presidente da
Junta de Freguesia escreveu uma carta corretíssima a pedir uma reunião sobre vários
pontos - mal tenha mais dados em relação a outros aspetos, nomeadamente a obra de
Maiorca/Palácio Conselheiro Branco, estarei em condições de fazer uma reunião com
a Junta de Maiorca na sede da Junta de Freguesia, tal como já aconteceu na sede
da Junta de Alqueidão. E tenho todo o gosto em visitar qualquer outra sede de
Junta de Freguesia para trabalho conjunto. Não preciso de receber na sede do
Município."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - PROJETO «O RIO QUE NOS UNE»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Cunha Carvão.-

JOSÉ CUNHA CARVÃO: "«O Rio que nos Une» visa ser um projeto de programação cultural
em rede, focando-se em promover uma oferta diversificada de atividades do ponto
de vista cultural ao público dos três Concelhos periféricos (Municípios de Soure,
Montemor-o-Velho e Figueira da Foz), mas com a aposta centrada na captação de
novos públicos visando o desenvolvimento turístico dos territórios.-----

O património e natureza seriam os palcos naturais desta programação, envolvendo
diversos agentes artísticos locais, fomentando a sua retoma e possibilitando novas
experiências às populações locais na medida da sua participação nas atividades.-

No caso concreto do Concelho da Figueira da Foz, todas as iniciativas realizadas
até ao momento foram na sede do Concelho, na Freguesia de Buarcos e São Julião.
Inseridas na Feira das Freguesias (Concerto dos Baluarte, Cátia Maricato, Miguel
Gameiro, The Funky Turtles), ou seja, tudo centralizado na cidade.-----

No mandato anterior, foi manifestado pelo executivo de então, o envolvimento das
Freguesias «banhadas» pelo Rio Mondego, tendo sido adiantados os protocolos a
constituir no futuro, de acordo com o programa acordado entre o Município e as
respetivas Freguesias, a saber, Maiorca, Alqueidão e Vila Verde, cumprindo-se
assim a verdadeira finalidade do projeto que é a de promover «o Rio que nos Une»,
junto do património e da natureza, com agentes artísticos locais e populações
locais.-----

Face ao exposto, interrogo o Presidente da Câmara acerca deste programa e de que
forma se vão realizar atuações culturais fora da área urbana, visto que só assim



se cumprem os desígnios desejados.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 - «ESTADO DA ARTE» DAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

JOSÉ FERNANDO CORREIA: “A aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2022 do Município da Figueira da Foz assentou num acordo que fez integrar nesses documentos um conjunto de intervenções a realizar, sobretudo, nas freguesias não urbanas, vamos dizer assim.-----

Pedimos ao Presidente da Câmara que dê à Assembleia Municipal uma panorâmica daquilo que agora se costuma chamar, um estrangeirismo talvez dispensável, mas que aqui serve, o «estado da arte» desse conjunto de intervenções.-----

E parece-nos que esse esclarecimento é tanto mais relevante quando em afirmações relativamente recentes, o Presidente da Câmara afirmou não ser possível executar, não percebi bem, se a totalidade ou uma parte desse conjunto de intervenções de 1,2 milhões de euros.-----

Parece-me curial que nós compreendamos e tenhamos esse esclarecimento. Até porque, pelo menos a sensação que se capta de fora é que, noutro tipo de atividades municipais aquelas, digamos, assim ligadas à animação, essa restrição não parece estar a operar.-----

Portanto, é importante que tenhamos este esclarecimento, até para nosso próprio governo e para compreender qual será, na prática, a importância da plataforma de entendimento que, na altura, se constituiu.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Compreendo a sua preocupação sobre as empreitadas. Devo dizer, aliás, em abono da verdade, que eu também muito reclamo e insisto.-----

Relativamente aos compromissos assumidos com as freguesias no âmbito do Orçamento, nós já lançámos a da zona urbana, vai sair agora a da zona Sul, embora, provavelmente não possamos avançar com todas.-----

Tenho intenção de reunir com as forças políticas da oposição que participaram neste acordo do Orçamento Municipal, porque uma empreitada, por exemplo, um tapete previsto por 67.000 euros custa, atualmente, de acordo com as estimativas feitas pelos serviços 118.000 euros. Isto é o disparo do aumento percentual para a generalidade das empreitadas.-----

Estamos a falar de uma verba de cerca de 01,2 milhões euros, entre Sul, Norte e



Zona Urbana. Portanto, vamos lançá-las, serão executadas na sua maior parte este ano, mas temos aqui uma questão orçamental.-----

E porque se referiu a isso, vou dizer que a atitude do Município em relação aos espetáculos e iniciativas culturais é a mesma. Ainda anteontem recusei propostas feitas, exatamente, por necessidade de contenção. Terá lugar a partir do próximo fim de semana a iniciativa cultural mais cara do Município. Não sei se o senhor deputado defende o seu cancelamento, mas já não vamos a tempo. Contudo, garanto-lhe que todas as outras não chegam ao custo da que arranca no próximo fim de semana.-----

Como é evidente, e o senhor deputado sabe, é muito importante o Relatório de Execução Orçamental que vem no final deste período, embora, no mundo em que vivemos ele não seja a alavanca segura de gestão orçamental para o segundo semestre. E porquê? Porque está a mudar todos os dias e, como sabem, as previsões em relação à descida da inflação apontam para que isso, em tese, aconteça a partir de 2024, não este ano, nem no próximo ano.-----

Quem ouça às vezes aqui algumas intervenções, parece que estamos num país com um governo que não tem as autarquias da sua mesma cor política em pé de guerra (não é o caso da autarquia da Figueira) por insuficiência de verbas para as suas principais responsabilidades. Mas em que país vivemos? Nós vivemos num país em que os dirigentes da Segurança Social da administração desconcentrada do Estado, me telefonam e à senhora Vereadora a pedir para não aceitarmos já a entrega de competências, para deixar ficar para outubro/dezembro, porque as coisas ainda não estão devidamente prontas dos dois lados.-----

Todavia, nós em boa fé, dizemos «Não. Nós estamos prontos e trabalhamos convosco na base da boa fé. Temos a certeza que o Governo quando chegar a altura faz as contas e procurará compensar a diferença que houver».-----

O ano passado, em relação à transferência de competências no domínio da Educação aceite pelo executivo anterior, o Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) ultrapassou 01 milhão de euros. Nós acreditamos na boa-fé de quem está envolvido neste processo, no entanto, reconhecemos que com esta entrega de competências, naturalmente, o esforço financeiro das autarquias vai ser bem maior a todos os níveis."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - ESTRADA NACIONAL 109

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Jordão Suzana.



JOSÉ JORDÃO SUZANA: "A minha Freguesia localiza-se ao lado do Concelho de Pombal, unindo-nos a Estrada Nacional 109, que atravessa as localidades da Marinha das Ondas e em Pombal, a Guia e Carriço.-----

Começa a ser difícil para os marinhenses aceitarem esta não intervenção que, com a construção das rotundas, pensávamos nós, iria ser rápida.-----

Isso não aconteceu no lado de Marinha das Ondas, mas no concelho de Pombal há cerca de um mês/dois meses, no máximo, foi executada toda aquela pavimentação desde a Guia até à Marinha das Ondas. E a estrada deles estava, como se costuma dizer, desculpem este termo, «um brinquinho».-----

Do nosso lado, a estrada está completamente danificada! Sentimos cada vez mais dificuldades, toda a gente reclama na Marinha das Ondas, e tanto quanto sei, os Lavoenses também o fazem.-----

Senhor Presidente da Câmara, já existe uma data para realmente começar a repavimentação?-----

Peço ao Presidente da Câmara, dentro dos seus poderes e das suas capacidades de diálogo, para intervir junto da Infraestruturas de Portugal, no sentido desta repavimentação arrancar o mais rápido possível. É premente que esta obra comece! Já agora, para quando se prevê o início da reparação da Ponte Edgar Cardoso?"---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - DUNAS DA LEIROSA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Jordão Suzana.

JOSÉ JORDÃO SUZANA: "O Bairro da Leirosa está a ser reparado, e isso vai dar outro ar e imagem à Praia da Leirosa.-----

O senhor Presidente esteve nas dunas da Leirosa há pouco tempo e viu como elas estão. Eu sei que estamos no Verão, mas as pessoas já começam a ter medo do Inverno e, de facto, como as dunas estão vai ser difícil parar o mar.-----

Fala-se muito do Bypass e das transferências de areias, mas enquanto isso não surge nós estamos ali à mercê do mar.-----

Portanto, queria pedir-lhe para interceder junto da Agência Portuguesa do Ambiente e outras autoridades competentes, tendo em vista encontrar-se uma solução porque aquelas dunas não vão ter capacidade para aguentar o próximo Inverno.-----

Queremos a ajuda da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, enfim, de todos, porque no próximo Inverno, se calhar, teremos ali um problema muito grande, e agora que andamos a reparar aquele Bairro, devíamos zelar um bocadinho por aquela zona."---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



J - PÓLO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Raposeiro Faria.-----

GONÇALO RAPOSEIRO FARIA: "O grupo municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, vem perante a Assembleia Municipal congratular-se com as excelentes notícias sobre a vinda da Universidade de Coimbra para a instalação de um Pólo Universitário na nossa cidade, cuja assinatura do protocolo estará para breve.-- Trata-se de uma medida extremamente importante, tendo sido uma das bandeiras do nosso programa eleitoral que se vê, agora, prestes a ser concretizada, cumprindo as nossas promessas aos figueirenses. Mas trata-se, acima de tudo, de um projeto transformador para a Figueira da Foz!-----

O processo da vinda de uma Universidade para a nossa cidade terá reflexos no desenvolvimento económico regional, em várias dimensões e a vários níveis. Potencia a fixação de população jovem na Figueira da Foz, tanto do Concelho como de outras regiões. Potencia a abertura de novos negócios, as chamadas Start-ups, através de um ambiente mais cultural pela partilha de conhecimentos com a comunidade em geral. Potencia a realização de mais investigação nas áreas de interesse para o nosso Concelho e mais parcerias com a comunidade científica, nomeadamente, no que diz respeito ao mar e às florestas.-----

O setor imobiliário, através dos mercados de construção e arrendamento, terá uma performance melhorada, e notar-se-ão impactos muito positivos nos restantes serviços da nossa cidade.-----

Chega, pois, esta notícia com muitos anos de atraso, tendo várias gerações, como a minha, ansiado pela mesma, uma vez que os que queriam continuar os estudos não tinham qualquer hipótese de o fazer aqui, acabando a estudar e também por fixar trabalho e residência fora da Figueira da Foz.-----

Tanto quanto sabemos, numa primeira fase estima-se uma média de 100 alunos, algo que nesta fase de arranque a Quinta das Olaias poderá comportar perfeitamente. Não nos podemos esquecer que este projeto será a longo prazo e trará mais muito mais centenas de alunos ao longo dos próximos anos.-----

Trata-se, portanto, de um pontapé de saída para uma estratégia a pensar nos jovens, procurando assegurar a sustentabilidade da Cidade e do Concelho, e que há tanto tempo aguardávamos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Pedro Miguel Jorge.-----

PEDRO MIGUEL JORGE: "Após a intervenção do deputado municipal do Grupo de Cidadãos



Eleitores Figueira A Primeira, em que ficamos senhor Presidente em relação à universidade?-----

Notícias recentes na imprensa regional, que citam o executivo camarário, referem que irão entrar em funcionamento na Figueira da Foz cursos, incluindo licenciaturas, entre setembro e novembro.-----

Temos declaração do Reitor Amílcar Falcão referindo que a Universidade de Coimbra está interessada em instalar um Campus, não um Pólo, ou reforçar a extensão já existente através do Laboratório Marefoz, mas, até ao momento, não existiu na Universidade de Coimbra qualquer decisão oficial corroborando estas afirmações.-

A decisão de criação de novos cursos e novas disciplinas dos cursos é bastante complexa e demorada, e passa pela iniciativa e decisão das faculdades. E o Bloco sabe que nenhum destes passos foi dado.-----

Aliás, oficialmente o assunto não existe na Universidade de Coimbra, nunca foi publicamente debatido e muito menos decidido.-----

Que garantias é que o executivo dá aos figueirenses que as ideias enunciadas se concretizam? Está a ser passada a ideia de que a Figueira vai ter cursos de ensino superior de raiz, e da criação de um Pólo até com alguma autonomia. Mas as declarações do Reitor referem sempre um Campus, uma extensão de investigação, passando a ideia de que o ponto de partida seria o que já existe no Laboratório Marefoz e, depois, partir daí para cursos e licenciaturas, quando houver uma consolidação desse trabalho, o que nos parece correto e, aliás coincidente com o nosso programa das últimas eleições.-----

Poderia o Presidente da Câmara esclarecer os figueirenses sobre o que realmente se pretende fazer?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Vejo com curiosidade uma certa convergência entre as forças progressistas e umas certas elites situacionistas desta terra. É muito interessante!!! Sabiam que o rei D. Dinis cedeu um dos seus palácios para a instalação da Faculdade de Direito em Coimbra? Ainda lá estão. E quando dizem «a Universidade de Coimbra tem direito a ser tratada com dignidade, devia ter outro espaço», muito bem. Então digam qual?-----

Eu estou disposto a revogar o acordo de princípio com a Universidade de Coimbra se me sugerirem um espaço alternativo. Qual? O Sítio das Artes? Será esse?-----

É muito fácil falar sem ter de decidir e resolver. A realidade é que há anos os figueirenses perderam as duas universidades cá instaladas. Perder é fácil, ir



buscá-las e consolidar o projeto, desenvolvê-lo e fazê-lo criar raízes, é mais difícil.-----

Eu, nalgumas intervenções, como a do deputado municipal do Bloco de Esquerda, sinto quase como um voto, como em alguns escritos que vou lendo «porque é que o helicóptero e a ambulância lá foram?!» e, neste caso, «que bom, na Universidade de Coimbra isto não existe».-----

É um campus. Não é um campus coisa nenhuma. Está tão bem informado! Soube da reunião do Conselho Geral há dois dias. Falar do que não se sabe é fácilimo, o problema é falar do que se sabe, do que se acompanha diariamente, daquilo em que se trabalha a toda a hora, porque se fôssemos ter a mesma atitude de outros tempos, os assuntos iam andando e os figueirenses continuavam sem direito a nada.-----

O Pólo da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz vai arrancar na Quinta das Olaias, falamos em 100 alunos média de início, mas não passa pela cabeça de nenhum de nós que aquele seja o futuro definitivo da Universidade de Coimbra.-----

De facto, temos de olhar para o que ali está perto, resolver a questão do Sítio das Artes e do antigo Terminal Rodoviário, porque não será na Quinta das Olaias, a médio prazo, a globalidade da instalação do Pólo da Universidade de Coimbra.--

Tal como fez D. Dinis no seu tempo, temos de ter a generosidade que permita uma Universidade milenar instalar-se na Figueira da Foz. E olhem que, não sendo figueirense de nascença, nem de residência, na grande maioria da minha vida, eu não contribuo em nada para que Coimbra possa ter qualquer tipo de sentimento de supremacia em relação à Figueira da Foz.-----

Se há sentimento que eu respeito da parte de quem é figueirense de gema, de nascença, é esse direito não de alforria, mas de reivindicação de igualdade pelo menos em relação a quem é de Coimbra e ao que é de Coimbra.-----

E se mais universidades quiserem vir - Universidade de Trás-os-Montes, Universidade do Minho, Universidade do Algarve, Politécnicos - devemos recebê-las. Da nossa parte, serão muito bem vindas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Senhor Presidente da Câmara vai fazer o favor de reconhecer que na minha intervenção me sustentei em notícias, comunicação social e não em qualquer outra coisa. As questões semânticas que, neste caso, até poderão ser relevantes, advêm das notícias lidas.-----

Pedi esclarecimentos por considerar que poderia haver dúvidas em relação a uma promessa feita por si, nesta sala, logo na sua tomada de posse."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Às vezes a semântica é importante. Se fosse um bom Campus universitário também não era mau, mas vai ser mais do que isso, se Deus quiser."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

K - AUTARCAS SOCIALISTAS DAS FREGUESIAS VERSUS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "As últimas eleições autárquicas ditaram, sem qualquer margem de dúvidas, a vitória do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira e do seu candidato Pedro Santana Lopes.-----

Ao que parece, alguns Presidentes de Junta, reitero alguns Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista, seja nas redes sociais, ou pela comunicação social e, por vezes, até de forma presencial, demonstram que não estão conformados com esta mudança de paradigma político. Não caiu bem no seio do Partido Socialista o veredito dos figueirenses e o fim da governação socialista na Câmara Municipal. - Os Presidentes de Junta foram eleitos para resolver os problemas das respetivas freguesias, representando o órgão autárquico de maior proximidade! Não foram eleitos para estar em permanente conflito com o executivo camarário só porque a Câmara é de uma cor diferente!-----

Ainda esta semana, na comunicação social, saiu a seguinte notícia «Câmara aumenta verbas às freguesias». Então de que se queixam tanto?!-----

A necessidade de uma constante guerrilha política sobrepõe-se em alguns casos ao compromisso de atender às necessidades dos eleitores, pondo o seu bem estar à frente de qualquer questão. Andar de cabeça perdida, não é forma de estar na política! Temos de trabalhar todos, sem exceção, pela Figueira da Foz! Tem de imperar o bom senso e a educação, e o nosso foco deve ser única e exclusivamente a Figueira da Foz.-----

Ainda assim, não me recordo, porém, de tanto alarido com os executivos dos últimos 12 anos. Parece que existia um alinhamento tão grande que, só agora, se aperceberam do estado do Concelho, como se de problemas atuais se tratassem. Mas não, são problemas de décadas, muitos deles causadas pela inércia de um Partido Socialista que sempre vendeu a Figueira como um paraíso encantado.-----

Concentremo-nos a melhorar a vida das populações! Esse é o compromisso e o dever de qualquer autarca!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



L - ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE VALE DE MURTA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Edgar Pedrosa Gonçalves.-----

EDGAR PEDROSA GONÇALVES: "Em 21 de abril de 2009, foi aprovado pela Assembleia Municipal a alteração do Plano Diretor Municipal para a Zona de Vale de Murta e Pinhal da Gândara. Estava idealizada uma nova plataforma logística de Vale de Murta.-----

Em 2017 entra em vigor o novo Plano Diretor Municipal e, a 09 de setembro de 2019, foi aberto novo procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Vale de Murta, pelo executivo do Dr. Carlos Monteiro. A plataforma logística, tão falada em 2009, desaparece e passou a ser uma simples área industrial. Isto é, demorámos dez anos (desde 2009 até 2019) sem que alguma coisa se fizesse. A 03 de dezembro de 2021, o Dr. Pedro Santana Lopes prolongou o prazo, que já tinha terminado, por mais doze meses. Faltam-nos seis meses para que este Plano exista. Tenho algumas dúvidas!!!-----

Quanto à ligação ferroviária prevista para esta plataforma logística, não sei como é que o comboio lá chega e não sei como se fazem as terraplenagens. A Zona de Vale de Murta tem um declive acentuado. Existe Reserva Ecológica Nacional, servidões administrativas e domínios públicos hídricos. Passados quase treze anos, devíamos refletir e pensar se realmente a Zona Industrial de Vale de Murta é para continuar, ou não.-----

A Zona Industrial atual da Gala terá 34 hectares entre a Nacional e a zona Industrial - acho que o executivo devia refletir sobre se este espaço poderia estar disponível. A sul da A17, em Marinha das Ondas/Paião, existem 47 hectares que deveriam começar a ser trabalhados. Ao lado desta possível Zona Industrial existem ligações ferroviárias e ligação à autoestrada. Mas, para além disso, a Norte da Soporcel existe uma zona definida de 146 hectares, junto a A17 e com ligação ferroviária, que também deveria ser trabalhada.-----

Do meu ponto de vista, teríamos todo o interesse em começar a refletir sobre as Zonas Industriais que queremos para os nosso Concelho, porque elas não existem e tem de se começar a idealizá-las, sob pena de não termos espaços para futuros empreendimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Tomei boa nota da sua intervenção sobre os terrenos para zonas industriais."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Tem havido o cumprimento dos acordos feitos há vários anos com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, que não têm sido atualizados graças ao Governo do Partido Socialista. Assim, serão as câmaras municipais a complementar estes acordos tão essenciais para a prossecução dos fins a que se destinam. O Município da Figueira da Foz está preparado para tal?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se a Câmara Municipal está em condições de cumprir tudo aquilo que o Governo não tem cumprido em relação às Instituições Particulares de Solidariedade Social, eu respondo não.-----

Não sinto que o devamos fazer nessa matéria. Aqui temos de trabalhar com o Governo e chegar a conclusões sobre como fazer e, nomeadamente, neste novo ciclo em relação ao exercício das competências em matéria de Segurança Social."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Graças ao Governo do Partido Socialista foram suspensas ou cortadas as transferências para os Bombeiros Voluntários.-----

O quilómetro está a ser pago ao preço de 2011, e estamos em 2022 com um aumento brutal dos combustíveis, que todos nós bem conhecemos.-----

Qual a opinião do Presidente da Câmara sobre esta matéria? O Município está preparado economicamente para suportar os custos dos Bombeiros Sapadores e para apoiar e ajudar os Bombeiros Voluntários nas evidentes carências que estão e irão passar?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O - REGATA «SARDINHA CUP 2022»

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Quero aproveitar este momento para dar os parabéns a V.Ex.^a por ter apoiado a Regata «Sardinha Cup 2022» que trouxe um colorido ao rio e à Praia da Figueira Foz.-----

Era importante que com os seus Vereadores, nomeadamente o do Desporto, conseguisse incentivar os clubes do nosso Concelho para se reavivar a Regata Internacional de Remo São Julião que, em tempos, trouxe equipas de vários países e enchia as margens



do rio de pessoas, bem como, as regatas de vela e canoagem, apostando no desporto náutico que já foi uma bandeira da Figueira Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Tomei boa nota da questão da Regata «Sardinha Cup 2022», como tomo boa nota da falta que as pessoas sentem da meia-maratona.-----
Está numa fase bem adiantada a Figueira da Foz vir a ter um Grande Prémio de Ciclismo, desporto não poluente, que lhe permita ascender ao primeiro patamar das provas a nível mundial. Vamos ver no próximo mês de fevereiro.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

P - TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Gostaríamos também que V.Ex.^a desse um pouco mais de atenção aos alertas dados nesta assembleia, dando, como exemplo, as questões de trânsito abordadas por mim na última Assembleia Municipal. Continua tudo na mesma... Nesta matéria, considero inacreditável o estacionamento junto à Rotunda do Pescador, nomeadamente na zona da obra inacabada que se encontra em terra. Não são multados nem impedidos de ali estacionar, mas o munícipe que deixe o seu carro bem estacionado é multado por não pagar o estacionamento, nem que seja por cinco minutos.-----

É inaceitável o estacionamento intenso e abusivo das autocaravanas nos vários parques de estacionamento, nomeadamente se tiverem vista para o mar, ocupando dois lugares de aparcamento, já para não falar do rasto que deixam. É necessário encontrar uma solução, pois na maior parte dos países europeus, isto não é permitido.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Dou-lhe toda a razão sobre o estacionamento em Buarcos, não tenho solução, espero consegui-la em breve, apesar de estarmos no período de Verão. Não me sinto nada confortável com aquilo que se passa, mas estamos próximos da decisão e de levar a reunião de Câmara o lançamento da 2.^a fase dessa empreitada, a qual, segundo julgo, trará qualidade àquela zona toda e não agravará nenhum dos problemas de trânsito já existentes.-----

Quanto ao estacionamento das roulotte, compreendo o seu ponto de vista e diria estar de acordo 51% para o seu lado, 49% para o outro, porém não sei se sinto vontade de agir este Verão em relação a essa situação. E porquê? Porque, em meu entender, temos de ter a preocupação de consolidar a procura, e os outros concelhos



limítrofes, mesmo os mais pequenos, têm hoje em dia uma forte capacidade concorrencial com o nosso.-----

Ainda ontem estive para os lados de Mira e em abril e maio tiveram muita gente, mas em junho muito pouca. Falei com as pessoas dos restaurantes que também tiveram muito menos gente em junho. E, portanto, é bom as autocaravanas virem.-----

Precisamos de mais ordenamento? Sim!-----

Há aqui coisas por resolver. Eu não quero causticar nem criticar ninguém, mas, por exemplo, em relação ao estacionamento a Assembleia Municipal, por curiosidade, em 30 de junho de 2021, aprovou as alterações à Concessão que permitiam à Câmara diligenciar e desenvolver os mecanismos necessários para os funcionários da empresa privada, a quem foi cedido o capital da empresa municipal de estacionamento, poderem ser equiparados a agentes municipais e ter autoridade de fiscalização das contraordenações.-----

Acontece que nunca foi feito por quem de direito, e aqui não estou a referir o executivo anterior, embora possa estar a referir serviços da Câmara e da empresa privada, o devido requerimento ao Presidente da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, com quem falei a 19 de abril e a quem oficiei a 20 de abril. Mas esse requerimento não foi feito e sem ele, sem as autorizações de cada um dos trabalhadores e sem o parecer da autarquia com 10 dias de antecedência, não é possível entrar em vigor todo esse regime de estacionamento. Portanto, por vezes há falhas nos processos difíceis de entender.-----

Há outra questão em cima da mesa, o encerramento da Rua da 5 de Outubro, por cima das muralhas, em horas delimitadas do dia. O executivo anterior no período do Covid teve ali, e bem, uma política de deixar instalar algumas esplanadas que se revelaram atrativas, mas subsistem questões de circulação, até de comida e de segurança. Temos estado a ponderar o encerramento da rua, pelo menos, das 11,00 às 15,00 horas e das 19,00 às 22,00 horas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Q - AEROPORTO DE MONTE REAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Dr. Pedro Santana Lopes, com toda esta trapalhada no Governo Socialista sobre a questão do Aeroporto, que estamos a assistir desde ontem, não seria oportuno e importante para a Figueira Foz, conjuntamente com os municípios do Oeste, colocar de novo na agenda o aeroporto de Monte Real, que tão importante é, e poderia ser, para a região Centro e, em particular, para a Figueira



da Foz, e com menores custos para o país?"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

R - TERRENO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, ONDE SE LOCALIZA A MAIOR NASCENTE DE ÁGUA DA FREGUESIA DE MAIORCA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Borges Ligeiro.

JOSÉ BORGES LIGEIRO: "Costumamos dizer «o exemplo vem de cima», mas nem sempre os exemplos que nos chegam são os melhores.-----

Bem perto do local onde moro, em Maiorca, existe um terreno, propriedade da Câmara Municipal, composto maioritariamente por carvalhos e pinheiros, existindo também algumas espécies arbustivas que, do ponto de vista ecológico, devem ser preservadas, nomeadamente o Espinheiro Alvar.-----

Neste mesmo terreno localiza-se a maior nascente de água da Freguesia de Maiorca. Era desta nascente que, através de uma canalização muito antiga e por gravidade, seguia toda água necessária para abastecer o Paço de Maiorca e regar todos os seus jardins, bem como os terrenos adjacentes. Eu disse era, porque no final do seu primeiro mandato o Presidente da Junta de Freguesia, certamente com consentimento da Câmara Municipal, bloqueou essa canalização e, desde então, o Paço de Maiorca, os seus jardins e restantes áreas deixaram de ter direito sequer a uma gota de água.-----

Deixo esta nota para conhecimento do Presidente da Câmara e para que possa agir em conformidade.-----

Voltando ao terreno em causa, não posso deixar de dizer que o mesmo esteve completamente abandonado nos últimos doze anos. Era de tal forma impenetrável que a Junta de Freguesia, aquando da denominada Rota das Fontes, colocou uma placa informativa com a inscrição «Nascente da mãe d'água a cerca de 30 metros de distância», deixando indignados todos os que ali se deslocavam e não viam nascente nenhuma.-----

Diz o ditado «não há mal que sempre dure» e ainda bem que assim é! Felizmente, hoje temos à frente do executivo camarário o Dr. Pedro Santana Lopes, que demonstra claramente saber cuidar, ter atenção e preocupação com a coisa pública. E, porque assim é, o já referido terreno foi agora totalmente limpo e sem qualquer custo para a autarquia.-----

E sem custos porque as linhas de transporte de energia elétrica da Energias de Portugal (EDP) atravessam este terreno longitudinalmente e a empresa fez agora o que estava habituada a fazer antes, ou seja, limpou apenas por debaixo das ditas



linhas e nada mais. Só que, desta vez aconteceu o inesperado - ao ter conhecimento do sucedido o Presidente da Câmara exigiu que a empresa regressasse e limpasse o terreno na sua totalidade.-----

Do meu ponto de vista, este é um bom exemplo de como uma autarquia, sabendo dar o princípio da contrapartida, pode fazer muita coisa sem gastar dinheiro.-----

Bem-haja senhor Presidente! Continue assim porque a Figueira e os figueirenses saberão reconhecer!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

S - CASA DO PAÇO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Pretendeu esta Câmara Municipal, ou ainda pretende, associar-se à Fundação Serralves. No entanto, tem na sua cidade joias arquitetónicas que poderia explorar culturalmente, e não o faz.-----

São exemplo disso a Casa do Paço, neste momento, temporariamente fechada ao público. Por quanto tempo mais vamos estar privados da visita àquele que é um dos maiores acervos de azulejos holandeses a nível nacional e, igualmente, relevante a nível internacional?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foi feito um acordo com o Tribunal de Coimbra para cedência de uma parte da Casa do Paço. Posso e devo informar a Assembleia que essa cedência, após conversa entre o Presidente do Tribunal e eu próprio, terminará hoje. Portanto, dentro de poucos dias a Casa do Paço reabrirá em plenitude."-----

T - QUINTA DAS OLAIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Independentemente da consideração que a Universidade de Coimbra nos merece, a Coligação Democrática Unitária não compreende esta entrega de mão beijada, depois do investimento camarário que tinha como pressuposto a fruição do espaço pelas gentes da Figueira e por quem a visita.-----

Considero, portanto, que deveria ser encontrado um outro espaço para a instalação do Pólo da Universidade do Ensino Superior Público, tal como a Coligação Democrática Unitária sempre tem defendido.-----

Qual o destino dos trabalhadores que exercem funções naquele espaço? Para onde vai a coleção Caetano? E a coleção João Reis? Sei que esta última, para já irá para o



Museu Municipal. Mas em que condições? Qual é a opinião dos responsáveis do Museu Municipal? Tem este, capacidade para albergar a coleção, ou vai ser colocada na cave dentro de caixotes?-----

Ontem podia ler-se no Jornal que o herdeiro do pintor João Reis não se importaria, mas a Coligação Democrática Unitária importa-se, e muita gente da Figueira também se importará, com certeza!-----

No entender da Coligação Democrática Unitária, a Quinta das Olaias deve ser um espaço para os figueirenses e para os seus visitantes.-----

Já agora, peço à Câmara Municipal que me faculte o Regulamento de Funcionamento da Quinta das Olaias e a informação do orçamento daquele espaço.-----

Para a Universidade de Coimbra deve ser encontrado um espaço para a sua instalação naturalmente, com a dignidade que ela merece."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em 1999 a Figueira da Foz, cidade com história e tradições riquíssimas, não tinha direção de cultura, não havia Departamento da Cultura, e comigo a Câmara passou a ter um Diretor de Cultura.-----

Não havia a Quinta das Olaias, nem o Centro de Artes e Espectáculos, onde estamos hoje a reunir. Nessa data, por acaso, também a Casa do Paço não era propriedade do Município.-----

Para falar só da área da Cultura, eu congratulo-me com as preocupações em relação à situação e ao destino destes espaços.-----

Perguntou-me qual o destino dos trabalhadores que exercem funções na Quinta das Olaias. Dir-lhe-ei ser o Departamento de Cultura, estrutura orgânica onde continuarão a trabalhar. Julgo serem uma técnica superior e um assistente técnico, um senhor aposentado, e uma técnica com contrato a termo, aliás uma excelente profissional, os quais continuarão a trabalhar na área da Cultura.-----

Pelos dados que temos, cerca de 97% da população da Figueira da Foz não conhece ainda a Quinta das Olaias. Em nenhuma campanha oficial de promoção feita pelo Concelho da Figueira foi divulgada a Quinta das Olaias!-----

E devo dizer, de modo muito claro, que não recebo nenhuma lição de apreço pelo que representa a Quinta das Olaias, aquele edifício e o espaço onde se insere. Nenhuma!!!-----

Quis saber para onde vai a Coleção de Cerâmica Caetano, mas sabe de onde é originária? Sabe quando foi doada? Também foi alegado ser uma pena sair daquele espaço a excelente coleção de pintura que lá está. Esta irá, de facto, com o pleno



acordo do descendente do pintor, para o Museu. Mas há espaço mais nobre para estar?!-----

Não vai para a cave! Eu não sei se fariam isso se estivessem no meu lugar. Cada um, normalmente, julga os outros por si próprio. Eu procuro não atribuir aos outros intenções que eu não tenho e, portanto, se diz que, provavelmente, irá para a cave, lá saberá...-----

Na cave estavam muitas obras que não tinham locais para serem expostas, durante muitos anos, e nunca mereceram nenhum tipo de preocupação. Tão pouco vi alguma preocupação que os figueirenses não tivessem acesso aos espetáculos e iniciativas culturais a que outros cidadãos deste país têm direito. Continuávamos para Bingo. Tinham o Casino! Quem quisesse que fosse às Galas, que frequentasse esse espaço onde as elites se pavoneavam. Desde há anos, a realidade é completamente diferente. Não fruto da ação de nenhuma das forças políticas.-----

Estamos a trabalhar com a Direção de Cultura para o destino da Coleção de Cerâmica Caetano ser ligado à Casa do Paço, que tem a coleção que conhecem na área da azulejaria.-----

Quanto à Coleção de João Reis, eu falei de facto com o herdeiro que me deu o seu total apoio ao projeto de instalação da Universidade de Coimbra.-----

O meu antecessor, por exemplo, bateu-se, e bem, pela abertura dos jardins da Quinta das Olaias. Estou inteiramente de acordo. Deve ser mais visitada, quer os jardins e os espaços verdes, quer até a própria casa. Não é, é coutada de ninguém!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

U - PISCINA MAR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

NUNO MELO BISCAIA: "A Piscina Praia projetada pelo arquiteto figueirense Isaiás Cardoso em 1953, correspondendo ao desafio do empresário de hotelaria de então Augusto Silva, foi uma obra de grande valia arquitetónica e o equipamento essencial na promoção turística da Figueira da Foz.-----

O passar do tempo, os modelos de gestão e as novas exigências das estruturas balneares foram determinantes na sua progressiva decadência. Depois de ter tido alterações polémicas, como a retirada da emblemática e classificada prancha de saltos e a redução da capacidade do tanque, o espaço acabou por fechar, cerceando a oferta turística da Figueira da Foz de forma marcante, há já demasiados anos.-

Foi encontrada, como é sabido, uma solução de revitalização e exploração que não conseguiu ganhar um consenso na comunidade local. O atual executivo, no exercício



legítimo das suas competências, deliberou não levar por diante, ou já comunicou que não iria levar por diante esse projeto, por não se enquadrar, julgamos nós, na sua estratégia de promoção turística.-----

Mas a consequência dessa deliberação e tomada de posição é um novo adiamento na resolução do problema, com óbvios prejuízos para a oferta balnear de Verão. Impõe-se, pois, não só esclarecer se há alguma previsão no desenvolvimento do projeto de renovação da Piscina Praia, bem como da sua função de usufruto público na linha do papel que desempenhou para muitas gerações de figueirenses. Trata-se, efetivamente, de um espaço fulcral para o desenvolvimento e para a oferta turística na Figueira da Foz.-----

Sugerimos, a propósito, o aproveitamento do espaço do rés do chão para a criação de um lugar de mostra de elementos de identidade figueirense, como um polo promocional de divulgação da história e património do século XX da Figueira da Foz, fazendo jus, por exemplo, ao nome do arquiteto Isaiás Cardoso que, em setembro de 2022 comemoraria 100 anos e dos hoteleiros pioneiros da Figueira da Foz, como Augusto Silva."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Tomei nota da sua preocupação. Tenho a certeza que a expendeu em anos anteriores quando ela não pôde ser aberta em plenitude por causa do acordo realizado, e compreendo a sua dor e a sua mágoa, mas elas serão ultrapassadas, neste momento, graças à finalidade dessa cedência."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

V - CONFINAMENTO/TELETRABALHO/AULAS REMOTAS/INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA EM BORDA DO CAMPO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Nem sempre se faz nestes contextos de discussão política, mas eu quero deixar aqui uma nota da mais elementar justiça ao Presidente da Câmara. Nas duas sessões anteriores desta Assembleia Municipal chamei a atenção para a necessidade de melhorar o acesso à Internet às populações de Borda do Campo permitindo, assim, em tempos tão exigentes como os atuais, usufruírem de melhor sinal de rede para trabalho e estudo, tendo até sugerido a eventual instalação de uma ou duas antenas amplificadoras de sinal de rede naquela localidade.-----

Em contacto recente com o Presidente da Junta de Freguesia do Paião vim a saber terem sido dados passos significativos pelo executivo camarário para a resolução do problema.-----



Como tal, deixo esta nota de apreço pelo cumprimento da promessa deixada nessas sessões e das diligências, entretanto, encetadas para resolução do problema. As populações agradecem e isso é o que realmente importa."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

W - ESTALEIROS NAVAIS DO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Gostaria de saber se a Câmara e a Assembleia têm alguma informação sobre o eventual relançamento da empresa Estaleiros Navais do Mondego, agora, com outro nome."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Sim, está para renascer a empresa dos Estaleiros já desde o mandato anterior. O Presidente Carlos Monteiro falou nisso várias vezes, até em relação ao investimento com um barco de Timor que ali está para reparação.-----

É um processo complexo, mas lá está, não houve acordo esta semana com a administração do Porto em relação a uma questão de taxas devidas, o que torna muito difícil esta concretização do investimento privado.-----

Há outro investimento privado noticiado na área da reparação e construção naval, mas para isso é essencial o desassoreamento do rio e também ao pé do Porto de Pesca.-----

Esperemos que tudo isto mude dentro de dias."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

X - TRANSPORTES PÚBLICOS - CONCURSO PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Gostaria de pedir informação sobre o ponto da situação do Concurso para os Transportes Públicos.-----

Permitam-me contar-vos aqui um pequeno episódio - terça-feira cheguei de Lisboa no expresso eram 17,15 horas, exatamente à hora da saída do autocarro para Buarcos. Independentemente de se correr para ele, eu e outras pessoas não o apanhámos.---

E já não falo das pessoas que chegam de Coimbra ao final da tarde de trabalho e não têm transporte para lado nenhum, mas neste expresso, em concreto, vinha gente que ia para hotéis em Buarcos.-----

Não estou a culpar ninguém, só estou a culpar o facto de alguém não ter ainda tido



capacidade para resolver um problema existente na nossa cidade e que tem de ser resolvido rapidamente!"-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Y - COMISSÕES SOCIAIS DAS FREGUESIAS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: "Antes de mais dizer que, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, o meu espírito é lutar pela Freguesia pela qual fui eleito. Tão pouco tenho espírito de colibri, de andar de partido em partido à procura de algumas benesses. Por isso, continuo aqui a lutar por aquilo que eu acho que deve ser defendido.-----

Tavarede tem uma das maiores comissões sociais de freguesia deste Concelho que pugna por dar apoio a quem necessita. Assim, senhor Presidente da Câmara e Vereadora Olga Brás para quando o Protocolo de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia?---
O anterior executivo ajudava as comissões sociais de freguesia com 500 euros anuais. Essa ajuda mantém-se? Eu já tive uma reunião com a Vereadora Olga Brás e queria saber hoje novamente se se mantém, porque na Junta e na Comissão Social da Freguesia de Tavarede temos mais de 50 ucranianos a chegar e que se mantêm na freguesia, 23 famílias a quem damos apoio semanalmente e 88 famílias com o Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas. Portanto, precisamos de saber o que a Câmara Municipal nos pode dar para nos apoiar. E isto não é uma atitude ressabiada de crucificar a Câmara, é para que as pessoas percebam que os presidentes de junta devem e continuam a lutar pelos seus fregueses, independentemente de quem esteja no poder autárquico camarário."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "Permita-me só dizer uma coisa: os colibris são pássaros bonitos e vão para onde se sentem melhor!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Está previsto e já foi falado em reunião do executivo, se bem me lembro, pela Vereadora Diana Carina Rodrigues do Partido Socialista e, provavelmente, o assunto irá à próxima reunião de Câmara.-----
Mas porque não referiu também aquilo que tratámos na reunião mais recente nos Paços do Concelho. Era justo e bonito! Os figueirenses têm direito à informação toda!"-----



Veio aqui falar em 500 euros para apoio social, e não fala nos montantes conversados e deferidos na última reunião nos Paços do Concelho?! Ela foi tão agradável e correu tão bem e, por acaso, esse ponto nem foi lá focado, foram abordados outros.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Efetivamente, eu vim aqui reivindicar aquilo que era necessário, mas não ponho em causa que tivemos uma reunião agradável onde fui solicitar o apoio da Câmara, como era hábito, para as Festas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Há uma que não era hábito. Eu não tenho escrito, estou a falar de memória.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Mas essa aí, relativa ao apoio à carrinha, não foi concretizada. O senhor Presidente ficou de pensar no assunto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não! Ficou de adquirir, vamos pensar é qual é, em conjunto. Agora, é para adquirir. Pergunte à sua colega de Ferreira-a-Nova se a aquisição da carrinha não foi resolvida.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Fernando Martins Lopes.-----

FERNANDO MARTINS LOPES: “Fico feliz e vou daqui de peito cheio. Com a carrinha e com o apoio para as Festas é uma alegria para Tavarede. Só falta não se esquecer dos 500 euros, está bem!...”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Z - OPORTUNIDADE EM TERMOS AMBIENTAIS - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Coelho Silva.-

JOSÉ COELHO SILVA: “Penso que não tem conhecimento, mas eu tenho um assunto muito urgente para resolver com o Presidente da Câmara. Já enviei vários e-mails e, até agora, não obtive resposta.”-----

Aproveitando a disponibilidade demonstrada pelo Presidente da Câmara em reunir com os executivos das Juntas nas respetivas sedes, agradecia que marcasse uma data para resolver um assunto de grande interesse para a Freguesia de Lavos. Acredito termos uma oportunidade muito boa a nível ambiental, cujo poder de decisão está



nas mãos do Presidente da Câmara Municipal, embora eu já tenha feito algum trabalho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Se puder ser no dia 08 de julho, pelas 11,30 horas, fica, desde já, marcada a reunião na Junta de Freguesia de Lavos. Se lhe convier mais pelas 09,30 horas, por mim tudo bem.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

AA - INCLUSÃO DE PONTOS EXTRA-AGENDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios;-----
- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro;-----



- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavadede;-----

- Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, incluir estes catorze pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1 - DESIGNAÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ROSA MARIA DA COSTA REIS E ANTÓNIO GRAÇA LAPÃO, RESPETIVAMENTE, PARA MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES FIGUEIRA A PRIMEIRA

Na sequência da renúncia ao mandato na Assembleia Municipal da Figueira da Foz e Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra da deputada municipal Patrícia Susana Baia da Costa Colaço Machado e Jorge, o grupo municipal da Figueira A Primeira propôs a designação dos deputados municipais Rosa Maria da Costa Reis e António Graça Lapão, respetivamente, para membros efetivo e suplente na referida Assembleia Intermunicipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, em cumprimento das disposições emergentes do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ter procedido à votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, quatro abstenções, dois votos contra, e um voto em branco, designar Rosa Maria da Costa Reis e António Graça Lapão, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal



da Região de Coimbra, respetivamente, na qualidade de membro efetivo e suplente.

Deliberação aprovada em minuta.-----

**4.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Reitero aquilo que a Coligação Democrática Unitária vem referindo de há uns anos a esta parte - as reuniões de Câmara desta informação não contemplam todas as reuniões do executivo entre a última sessão e a de hoje, ou seja, há muita falta de informação.-----

E não integrando a Coligação Democrática Unitária a vereação da Câmara Municipal, como é óbvio, isto dificulta o nosso entendimento de algumas coisas.-----

Em minha opinião e vale o que vale, sem querer irritar ninguém, há muitas explicações em falta nesta informação do Presidente. Por exemplo, quando fala em anexos sem os anexar e quando menciona assuntos sem os explicar, a Coligação Democrática Unitária fica a saber exatamente o mesmo, desconhecendo o se passou."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "A páginas sete e catorze é abordada a questão do assoreamento da Barra. V.Ex.^a conta a conversa com o senhor Ministro e ficámos a saber que o anúncio feito pelo anterior Ministro, em tempo de campanha eleitoral, foi mentira. O que se lamenta!-----

Por outro lado, o Vereador do Partido Socialista agora fala como se não tivesse estado ao lado do Ministro anterior, todo sorridente, aquando do anúncio da mentira, para assim demonstrar não ter qualquer responsabilidade. Mas, agora, está preocupadíssimo. Por tudo isto e mais, merece receber o prémio de que se fala - ir para a Administração do Porto.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente continua a anunciar estudos e estudos para a Figueira Foz, mas resultados, nada! No entanto, em Aveiro faz-se alguma coisa. Opções do governo socialista...-----

Gostaria de saber se vai ser feito algo para tornar a Barra navegável com segurança. Não esquecer que, neste momento, os barcos cargueiros já estão a ser informados que têm de sair com a maré alta e só têm uma hora para o fazer.-----



É assim que se aproveita economicamente este Porto? E o quinto molhe? Vai lá ser colocada mais areia? Se não for colocada, não vai haver grande risco para as habitações próximas?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, não posso deixar de reconhecer que tem razão no geral. Não é igual à questão da Borda do Campo e da fibra ótica, mas posso garantir que me vou empenhar em tentar melhorar, quer nas reuniões que integram a informação, quer no conteúdo e na explicitação de alguns pontos.-----

Assoreamento da Barra - como sabe há responsabilidade de dois ministérios, mas em relação à questão que referiu em concreto é o Ministério do Ambiente, é a Agência Portuguesa do Ambiente. De facto, não foi feito o mini shot de 100.000 metros cúbicos previsto para maio, ficou para setembro, ou seja, há aqui um atraso.----

Hoje o senhor Ministro das Infraestruturas está num dia agitado, como se viu nas notícias, mas se o deputado me permite, eu vou dizer que espero que, dentro de poucos dias, a situação no Porto da Figueira, sobre a qual não quero tecer mais considerações em relação ao que representa no dia a dia até de decisões e nãoos que se dizem em projetos de investimento aqui, se resolva.-----

Estou plenamente convicto que a situação do Porto da Figueira vai mudar dentro de poucos dias, e ainda há dois dias, o pude confirmar com o Ministro Pedro Nuno Santos. E quero acreditar porque, de facto, as pessoas e a composição das administrações têm importância.-----

O que aconteceu na campanha do ano passado e o que foi anunciado, pelo então Ministro do Ambiente, não se concretizou. Tivemos sorte neste Inverno não sei se a continuaremos a ter no próximo.-----

Há obras previstas da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente e outras que não o são. Mas eu espero que com a mudança de administração tenhamos, de facto, um novo ciclo em relação às preocupações da viabilidade para a economia da Figueira, digamos assim, resultantes do papel do Porto da Figueira. Quero acreditar que vamos iniciar um novo ciclo, pois se tal não acontecesse teríamos, com certeza, de agir de outro modo.-----

E também temos de desassorear em boa medida o rio. Há muitas empresas, nomeadamente ligadas a este setor de atividade da transição energética, a querer aproveitar quer o seu desassoreamento, quer ali nalguma zona ou outra o assoreamento, o aterro, por paradoxal que possa parecer, para se poderem instalar.-----



Mas, para isso, de facto, é fundamental o papel pró-ativo, empenhado e dinâmico da Administração do Porto em conjunto com o Município, com a Administração Central, com a Assembleia Municipal, e com todos nós."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - HABITAR FIGUEIRA - ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente a Habitar Figueira - Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta Estratégia, para além de servir de base para a elaboração da Carta Municipal de Habitação, será o documento enquadrador e de suporte às candidaturas ao Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de janeiro, e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e ao Plano de Recuperação e Resiliência, pretendendo ser ainda um documento orientador de outras políticas municipais na área da habitação destinadas a públicos alvo distintos.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de maio de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea h) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, ambos do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de janeiro, e art.º 2.º Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, todos na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Partido Social Democrata, e Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a Habitar Figueira - Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município da Figueira



da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01 DE JUNHO DE 2022

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a ratificação da deliberação de Câmara de 01 de junho de 2022, que aprovou a abertura dos procedimento concursais para dirigentes intermédios de 2.º grau, e constituição dos júris, tendo em vista o provimento definitivo dos cargos dirigentes de Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais e Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, inseridos na estrutura orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz, entretanto exercidos em regime de substituição, respetivamente, desde 01 e 16 de março de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, todos na sua última redação, deliberou, por maioria, trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 01 de junho de 2022, que aprovou a designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais e Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas, os quais terão a seguinte constituição:-----

1 - Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais-----

Presidente - Valter Miguel Gaspar Rainho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Primeira Vogal Efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de



Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Segunda Vogal Efetiva - Maria Manuel Raínho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

2 - Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas-----

Presidente - Valter Miguel Gaspar Raínho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz em regime de substituição;-----

Primeira Vogal Efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Segunda Vogal Efetiva - Maria Manuel Raínho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

3 - Ficam, desta forma, convalidados todos os atos e efeitos subsequentes à referida deliberação de Câmara de 01 de junho de 2022.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, RESPETIVAMENTE, INSERIDOS NO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ALQUEIDÃO; BOM SUCESSO; FERREIRA-A-NOVA; MAIORCA, PAIÃO E SÃO PEDRO - ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - ANO LETIVO 2022/2023



Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares, celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar - Componente de Apoio à Família, e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB, aprovados na sessão da assembleia municipal de 30 de abril de 2019, tendo em vista a reposição do reequilíbrio financeiro destas freguesias face aos avultados prejuízos decorrentes do fornecimento de refeições às crianças/alunos das suas escolas, pretendendo-se, deste modo, o tratamento igual de todos os agentes fornecedores das refeições escolares no Município da Figueira da Foz, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo os anexos números dois e três à presente ata.-----

Propõe-se com esta Adenda a alteração do valor da refeição escolar prevista no n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos seguintes moldes:-----

a) Almoços: 3,52 € (três euros e cinquenta e dois cêntimos)/Almoço - Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância e EB1 Maiorca) Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância e EB1 Santana); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB1 Gala) e de 3,89 € (três euros e oitenta e nove cêntimos)/Almoço - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB1 Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (EB1 Castanheiro e Jardim de Infância de Regateiros); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Ferreira-a-Nova, EB1 Netos e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia do Paião (EB1 Paião e EB1 Sobral);-----

b) Lanches: 0,55 € (cinquenta e cinco cêntimos)/Lanche - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância de Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância de Regateiros) Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância Ferreira-a-Nova; Jardim de Infância de Santana e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância de Maiorca) e Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância da Gala);-----

c) Esta Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º 2 do art.º 23.º, alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A alteração do valor da refeição escolar prevista no n.º 1 da Cláusula 9.ª, nos seguintes moldes:-----

a) Almoços: 3,52 € (três euros e cinquenta e dois cêntimos)/Almoço - Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância e EB1 Maiorca) Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância e EB1 Santana); Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância e EB1 Gala) e de 3,89 € (três euros e oitenta e nove cêntimos)/Almoço - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância e EB1 Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (EB1 Castanheiro e Jardim de Infância de Regateiros); Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância de Ferreira-a-Nova, EB1 Netos e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia do Paião (EB1 Paião e EB1 Sobral);-----

b) Lanches: 0,55 € (cinquenta e cinco cêntimos)/Lanche - Freguesia de Alqueidão (Jardim de Infância de Alqueidão); Freguesia de Bom Sucesso (Jardim de Infância de Regateiros) Freguesia de Ferreira-a-Nova (Jardim de Infância Ferreira-a-Nova; Jardim de Infância de Santana e Jardim de Infância de Tromelgo); Freguesia de Maiorca (Jardim de Infância de Maiorca) e Freguesia de São Pedro (Jardim de Infância da Gala);-----

2 - A consequente Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para fornecimento de refeições escolares, celebrados com as Freguesias de Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca, Paião e São Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar - Componente de Apoio à Família, e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB, aprovados na sessão da assembleia municipal de 30 de abril de 2019, com efeitos reportados a 01 de setembro de 2022.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2021

Pelo Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Avaliação do Grau de



Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2021, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este Relatório foi previamente enviado aos titulares do Direito de Oposição para se pronunciarem, caso assim o entendessem, tendo sido rececionada uma participação escrita do Partido Social Democrata, a qual mereceu resposta expressa na versão final do Relatório agora presente para aprovação.-----

Este documento foi aprovado em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Este Relatório refere-se ao anterior mandato e o Partido Social Democrata, em devido tempo, pronunciou-se sobre este tema. Lamentamos que a sua pretensão não tenha sido acolhida e, por tal facto, iremos votar contra."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Em 2021, colocaram-nos a questão de darmos opinião sobre o Orçamento Municipal já depois dele estar elaborado, sendo que se quiséssemos apresentar uma proposta nova, teríamos de indicar a retirada de uma, com o mesmo valor, de entre as incluídas no documento.-----

Ora, não é possível aos pequenos partidos da oposição fazer este tipo de propostas, até por razões de operacionalidade, ainda mais, com a contrapartida de propor a retirada de uma rubrica de um Orçamento já construído.-----

Ou seja, se quiserem pedir a opinião da Coligação Democrática Unitária, devem fazê-lo antes do Orçamento Municipal estar fechado.-----

A tudo isto acrescem as atas, a falta de anexos para a compreensão dos processos e, por isso mesmo, a Coligação Democrática Unitária irá votar contra este ponto da Ordem de Trabalhos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, ao abrigo das disposições emergentes da alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido



Socialista e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, e do Bloco de Esquerda, e quatro votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Adélia Ramos Batata e Paulo Martinho Pinto, e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2021, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2022

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.----
Esta revisão tem subjacente a inscrição das novas ações «Acessibilidades nas Vias Públicas», no âmbito da candidatura submetida ao Plano de Recuperação e Resiliência - Programa de Intervenção nas Vias Públicas, «Acessibilidades a Edifícios», considerando as perspetivas de Avisos de Candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência - Plano de Recuperação e Resiliência/Outras; e o ajustamento da plurianualidade da ação «Aluguer Operacional de Viaturas Elétricas (Fundo Ambiental) - 3.ª Fase» e da correspondente comparticipação.-----
Esta 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, vinte e uma abstenções dos membros do Partido Socialista, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, visando a inscrição das novas ações «Acessibilidades nas Vias Públicas», no âmbito da candidatura submetida ao Plano



de Recuperação e Resiliência - Programa de Intervenção nas Vias Públicas, «Acessibilidades a Edifícios», considerando as perspetivas de Avisos de Candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência - Plano de Recuperação e Resiliência/Outras; e o ajustamento da plurianualidade da ação «Aluguer Operacional de Viaturas Elétricas (Fundo Ambiental) - 3.ª Fase» e da correspondente participação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2021

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2020, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como na Instrução n.º 1/2019-PG, de 06 de março, e Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2020, de 23 de dezembro, e tendo como base o Manual de Consolidação aprovado pela Câmara Municipal em 11 de maio de 2022.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e do membro do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, uma abstenção do Bloco de Esquerda, e quatro votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Adélia Ramos Batata e Paulo Martinho Pinto, e da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1), in fine, do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do



Grupo Municipal, relativos ao ano de 2021.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES apresentou a seguinte declaração de voto: "o Partido Social Democrata votou contra a prestação de Contas Consolidados do Grupo Municipal de 2021 por entender que na política tem de haver coerência. O Partido Social Democrata sempre votou contra contas do anterior executivo por lhe suscitarem várias dúvidas, e as agora votadas suscitam-lhe ainda mais pelo relatório de Certificação Legal das mesmas."-----

5.7 - ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma alteração da Organização dos Serviços Municipais, tendo em vista a alteração da designação e das competências do Departamento de Ambiente e Obras Municipais que deixa de incluir a Divisão de Ciência e Inovação, a criação de (04) quatro unidades orgânicas flexíveis - a Divisão de Contratação Pública integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças; a Divisão de Estudos e Projetos e a Divisão de Logística e Administração Direta integradas no Departamento de Ambiente e Obras Municipais; o Serviço de Contabilidade integrado na Divisão de Finanças e Património, e a Subunidade Orgânica de Mercados Municipais integrada na Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico; bem como, a extinção da Divisão de Obras e Projetos Municipais, do Serviço de Contratação Pública, do Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, do Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas, do Serviço de Desenvolvimento Económico que passa a integrar a Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico, e a Subunidade Orgânica de Contabilidade, mantendo-se as (04) quatro unidades orgânicas nucleares, e fixando-se em (26) vinte e seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e em (11) onze o número máximo de subunidades orgânicas.-----

A Divisão de Turismo passa a designar-se Divisão de Promoção e Animação Turística e o Serviço de Parque de Campismo deixa de incluir os Mercados Municipais.-----
Esta proposta tem subjacente o facto de se pretender operacionalizar de forma mais eficiente os Serviços Municipais, e foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Pedro Miguel Jorge.

PEDRO MIGUEL JORGE: "Registo mais uma alteração à Estrutura Orgânica dos serviços da Câmara aproveitando, deste modo, o ensejo para questionar o significado de mais uma alteração ao Mapa, desta vez com a alteração do Departamento de Ambiente e



Obras Municipais que deixa de incluir a Ciência e Inovação, passando esta a Divisão.-----

Já antes tinha questionado sobre a relevância destas áreas num departamento de obras, e o tempo parece dar-me alguma razão. A criação de uma Divisão na dependência direta do executivo, deixa antever a importância dada a estas áreas, que não deixará de refletir importantes decisões no futuro. Estou certo!-----

Mas a questão de fundo mantém-se: o que significam tantas alterações na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais? Refletem uma real necessidade de agilização do seu funcionamento, segundo a apreciação do seu executivo? Ou significam grandes indecisões, um certo navegar à vista, nada benéfico para o quadro de pessoal dos serviços e municipais?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Divisão de Ciência e Inovação era disputada por razões diferentes entre os dois novos departamentos criados - o Departamento de Planeamento e Urbanismo e o Departamento de Ambiente e Obras Municipais.-----

Depois de conversar com os respetivos diretores e com o executivo, a importância desta área, a sua transversalidade e o facto de não podermos criar agora outro departamento, levou-nos a esta opção de colocar esta Divisão, como disse, diretamente dependente da Presidência, do executivo.-----

No resto, só é alterado o Serviço de Contratação Pública que passa a Divisão de Contratação Pública porque, por razões compreensíveis, a área da contratação pública, dos aprovisionamentos, tem uma importância relevante na estrutura orgânica, nomeadamente como diria La Palisse «é quem contrata muito». Fazia-me impressão estar abaixo das outras divisões com as responsabilidades enormes que tem.-----

Era também uma ideia e uma promessa antiga a autonomização e criação do Serviço de Contabilidade.-----

O setor das obras é um motivo de enormíssima preocupação, nomeadamente os seus recursos humanos. Há pessoas que saíram para várias entidades e não temos capacidade instalada para responder a todos os projetos e a todos os desafios que temos em cima da mesa.-----

Nas duas divisões anteriores - Divisão de Obras e Projetos Municipais e Divisão de Gestão de Empreitadas - acontecia haver umas empreitadas que eram mais diretas e da responsabilidade do Município e outras de contratação externa, mas a separação não era muito nítida. Esta proposta de três divisões, uma para os Projetos, outra



para a Logística e Administração Direta e outra para a Gestão de Empreitadas, é essencial no dia a dia da Câmara.-----

Turismo - Ficou a área do turismo com promoção e animação turística. Como sabe, antes tínhamos o Turismo e na sua dependência o Serviço de Desenvolvimento Económico, e isso não fazia sentido. Achamos ser altura de pôr cobro a isso.----

As estruturas orgânicas devem ter estabilidade, por isso nós temos procurado manter, na generalidade dos casos, os dirigentes.-----

Porém, as estruturas orgânicas não são dogmas, são instrumentos para a prossecução dos objetivos. O executivo anterior, por exemplo, às tantas criou o Gabinete de Estratégia Local de Habitação para dar importância e dimensão à prossecução dessa política municipal. Também aqui nos parece óbvio que esta área da Ciência e Inovação, sem exigir um novo departamento e mais divisões, tenha esta arrumação orgânica.-----

O acréscimo de custos é absolutamente residual para o Município até pelo preenchimento das vagas com dirigentes já existentes, isto sem prejuízo de ser feito através de procedimentos concursais.-----

Gostava de referir que a proposta dos júris dos concursos de dirigentes para cada departamento é no sentido de não serem presididos pelo atual dirigente dos serviços. Por exemplo, não deve ser a Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo a presidir ao júri para as divisões sob a sua alçada, mas deve ser um dirigente de outro serviço. Há pessoas de outros municípios, Montemor-o-Velho, Cantanhede, Coimbra, que darão a sua colaboração nestes procedimentos.-----

Em suma, queremos contar, fundamentalmente, com os recursos da Câmara, admitindo a necessidade de os reforçar, como está aí no Mapa de Pessoal no ponto seguinte, pois as solicitações são muitas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira e José Fernando Correia, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano e José Augusto Mateus, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas b), c) e d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos



Eleitores Figueira A Primeira, e do Partido Social Democrata, vinte e duas abstenções dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra:-----

1 - aprovar a alteração da designação e as competências do Departamento de Ambiente e Obras Municipais que deixa de incluir a Divisão de Ciência e Inovação;-----

2 - aprovar a criação de (04) quatro unidades orgânicas flexíveis - a Divisão de Contratação Pública integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças; a Divisão de Estudos e Projetos e a Divisão de Logística e Administração Direta integradas no Departamento de Ambiente e Obras Municipais; o Serviço de Contabilidade integrado na Divisão de Finanças e Património, e a Subunidade Orgânica de Mercados Municipais integrada na Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico; bem como, a extinção da Divisão de Obras e Projetos Municipais, do Serviço de Contratação Pública, do Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, do Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas, do Serviço de Desenvolvimento Económico que passa a integrar a Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico, e da Subunidade Orgânica de Contabilidade, mantendo-se as (04) quatro unidades orgânicas nucleares, e fixando-se em (26) vinte e seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e em (11) onze o número máximo de subunidades orgânicas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, nele se criando três lugares de Chefe de Divisão, um lugar de Chefe de Serviço, um posto de trabalho de Especialista de Informática, dois postos de trabalho de Técnico Superior de Gestão, um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Mecânico/Eletromecânico, um posto de trabalho de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, quatro postos de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Civil, um posto de trabalho de Técnico Superior de Nutrição, um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, um posto de trabalho de Técnico Superior de Ação Social, dois postos de trabalho de Docente, dois postos de trabalho de Assistente Técnico, um posto de trabalho de Assistente Operacional - Vigilante para o Estádio, cinco postos de trabalho de Assistente Operacional - Sapadores Florestais, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Informático, um posto de trabalho de Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos/Direito,



dois postos de trabalho de Técnico Superior de Engenharia do Ambiente, um posto de trabalho de Técnico Superior Arquiteto, um posto de trabalho de Técnico Superior Arquiteto Paisagista, um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Florestal, um posto de trabalho de Técnico Superior de Gestão da Saúde, quatro postos de trabalho de Assistente Técnico, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo; onze postos de trabalho de Técnico Superior (no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social), dez postos de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional - Saúde, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Neste documento propõe-se, a determinada altura, a criação de dois postos de trabalho de Docente, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, através de requisição à Direção Geral de Administração Escolar.-----

Os docentes não continuam a ser colocados através de concursos promovidos pelo Ministério da Educação? O Município pode fazer concursos para docentes?-----

Depois, também, se propõe a criação de cinco postos de trabalho de Assistente Operacional na área da saúde, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto. São para onde? Para um ou vários locais? Quais?-----

E, por fim, no Período de Antes da Ordem do Dia foi feita aqui uma intervenção sobre os Serviços de Atendimento do Urbanismo. Dá-me ideia que este Município continua a admitir Técnicos Superiores, os que precisa certamente, mas muito poucos Assistentes Técnicos e Operacionais. Portanto, pensamos que as opções de Técnicos Superiores a contratar poderiam ser contrabalançadas, também, com Assistentes Técnicos e Operacionais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Tabaçó, com a prévia anuência do Presidente da Câmara.-----

VEREADORA ANABELA TABAÇÓ: "Os dois docentes, referidos na informação, têm a ver com a mobilidade de duas professoras que vieram de duas escolas. Nós não temos essa capacidade de contratação. Trata-se de dois pedidos de mobilidade para os



quais temos de criar os postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Município. Não entram por concurso, mas por mobilidade. Isto aqui é só para criar os lugares no Mapa de Pessoal, o que é obrigatório.-----

No caso de Urbanismo, outro exemplo que a deputada municipal referiu, em relação aos assistentes operacionais que estamos a contratar, esses lugares servem para fazer face a necessidades decorrentes das saídas por reforma de algumas pessoas, nomeadamente, técnicos superiores. E, portanto, nós, nesta fase inicial, queremos suprir essas necessidades.-----

Todo o resto prende-se com alteração da Organização dos Serviços Municipais e a falta efetiva de recursos em alguns departamentos. Alguns dos postos de trabalho poderão ser preenchidos através de reservas de recrutamento já existentes, e outros com recurso a concursos que só mais para o final do ano estarão terminados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Pode não ser hoje, pode ser na próxima sessão da Assembleia Municipal, mas gostaria de saber quantos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais saíram e quantos foram admitidos, e quantos Técnicos Superiores saíram e quantos foram, entretanto, admitidos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Garanto-lhe não haver nenhuma discriminação desse tipo e o Mapa de Pessoal apresentado está de acordo com a solicitação dos serviços.

Nós temos falta quer de pessoal administrativo, quer de técnicos superiores e, portanto, não há nenhum preconceito, nenhuma intenção de marginalizar, nem pouco mais ou menos!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e do membro do Partido Social Democrata, Gilberto Fajardo Oliveira, vinte e seis abstenções dos membros



do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Manuel Rascão Marques, Adélia Ramos Batata e Paulo Martinho Pinto, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2022, nele se criando três lugares de Chefe de Divisão, um lugar de Chefe de Serviço, um posto de trabalho de Especialista de Informática, dois postos de trabalho de Técnico Superior de Gestão, um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Mecânico/Eletromecânico, um posto de trabalho de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, quatro postos de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Civil, um posto de trabalho de Técnico Superior de Nutrição, um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, um posto de trabalho de Técnico Superior de Ação Social, dois postos de trabalho de Docente, dois postos de trabalho de Assistente Técnico, um posto de trabalho de Assistente Operacional - Vigilante para o Estádio, cinco postos de trabalho de Assistente Operacional - Sapadores Florestais, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Informático, um posto de trabalho de Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos/Direito, dois postos de trabalho de Técnico Superior de Engenharia do Ambiente, um posto de trabalho de Técnico Superior Arquiteto, um posto de trabalho de Técnico Superior Arquiteto Paisagista, um posto de trabalho de Técnico Superior Engenheiro Florestal, um posto de trabalho de Técnico Superior de Gestão da Saúde, quatro postos de trabalho de Assistente Técnico, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo certo; onze postos de trabalho de Técnico Superior (no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social), dez postos de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa, e cinco postos de trabalho de Assistente Operacional - Saúde, todos em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

- 5.9 - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1.º E 2.º GRAUS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO; DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, CIÊNCIA, INOVAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS; DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS; CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO; CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO; CHEFE DE DIVISÃO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO; CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS;



**CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE; CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO E
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a abertura dos procedimento concursais para dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus, e a constituição dos júris, tendo em vista o provimento definitivo dos cargos dirigentes de Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo, Diretor de Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Chefe de Divisão de Planeamento, Chefe de Divisão de Finanças e Património, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais, Chefe de Divisão de Ambiente, Chefe de Divisão de Urbanismo, e Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, inseridos na estrutura orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz, entretanto exercidos em regime de substituição.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, todos na sua última redação, deliberou, por maioria, trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, e Partido Social Democrata, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo, Diretor de Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Chefe de Divisão de Planeamento, Chefe de Divisão de Finanças e Património, Chefe de Divisão de Ciência e Inovação, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais, Chefe de Divisão de Ambiente, Chefe de Divisão de Urbanismo, e Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, os quais terão a seguinte constituição:-----



- 1 - Diretor de Departamento de Planeamento e Urbanismo-----
Presidente - Ana Maria Rodrigues Malho - Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra;-----
Primeira Vogal Efetiva - Anabela Barosa Lourenço - Diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Segunda Vogal Efetiva - Isabel Jesus Maurício Quinteiro - Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;-----
Vogal Suplente - Serafim Castro Pires - Diretor do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.-----
- 2 - Diretor de Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais---
Presidente - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Coimbra;-----
Primeira Vogal Efetiva - Anabela Barosa Lourenço - Diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Segunda Vogal Efetiva - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;-----
Vogal Suplente - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.-----
- 3 - Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças
Presidente - José Alberto Arêde Negrão - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Primeira Vogal Efetiva - Ana Maria Rodrigues Malho - Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra;-----
Segundo Vogal Efetivo - Serafim Castro Pires - Diretor do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----
- 4 - Chefe de Divisão de Planeamento-----
Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;
Primeiro Vogal Efetivo - Serafim Castro Pires - Diretor do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Segundo Vogal Efetivo - Valter Miguel Gaspar Rainho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da



Foz, em regime de substituição;-----
Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----
5 - Chefe de Divisão de Finanças e Património
Presidente - José Alberto Arêde Negrão - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede;-----
Primeiro Vogal Efetivo - Valter Miguel Gaspar Ráinho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----
Segunda Vogal Efetiva - Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte - Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----
Vogal Suplente - Maria Manuel Ráinho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.-----
6 - Chefe de Divisão de Ciência e Inovação-----
Presidente - Valter Miguel Gaspar Ráinho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----
Primeira Vogal Efetiva - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----
Segunda Vogal Efetiva - Maria Manuel Ráinho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----
Vogal Suplente - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----
7 - Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais-----
Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;
Primeira Vogal Efetiva - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;-----
Segunda Vogal Efetiva - Maria Manuel Ráinho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----



Vogal Suplente - Valter Miguel Gaspar Rainho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.-----

8 - Chefe de Divisão de Ambiente

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;
Primeira Vogal Efetiva - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Segunda Vogal Efetiva - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - António Manuel André Paredes Silva - Chefe de Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.-----

9 - Chefe de Divisão de Urbanismo

Presidente - Ana Sofia Ruivo Canas - Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;
Primeiro Vogal Efetivo - Valter Miguel Gaspar Rainho - Diretor do Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Segunda Vogal Efetiva - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;-----

Vogal Suplente - José Eduardo Gil Andrade - Chefe de Divisão de Obras e Projetos Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.---

10 - Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos-----

Presidente - José Alberto Arêde Negrão - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

Primeira Vogal Efetiva - Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva - Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz;-----

Segunda Vogal Efetiva - Lucinda Maria Alves Jordão - Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição;-----

Vogal Suplente - Maria Manuel Rainho Ataíde das Neves, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em regime de substituição.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.10 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALHADAS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadás, consistindo num aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 61.439,00 € (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros), correspondendo a 50.193,00 € (cinquenta mil cento e noventa e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 10.112,00 € (dez mil cento e doze euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.134,00 € (mil cento e trinta e quatro euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Vou votar favoravelmente porque considero importante que as freguesias vivam com maior desafogo financeiro, sendo imperioso fazer-se esta dotação. Mas quero deixar aqui bem vincado, e todos o saberão, que a Coligação Democrática Unitária não subscreve a desresponsabilização do poder central sobre todas estas competências."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Mafalda Reis Azevedo.

MAFALDA REIS AZEVEDO: "O grupo municipal do Partido Socialista também irá votar favoravelmente todas as adendas aos Autos de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para as 14 Freguesias do Concelho.-----

Aliás, o Partido Socialista tem sido um acérrimo defensor da descentralização de competências e, também, do aumento das verbas a atribuir.-----

Posto isto, esperávamos mais sensibilidade da parte do senhor Presidente da Câmara, que tantas vezes já afirmou esperar respeito institucional por parte dos membros do Governo, mas que é incapaz de ouvir os Presidentes de Junta do nosso Concelho. E num tema tão estrutural como este, em que importa concertar as competências com os Presidentes de Junta, o senhor Presidente não dialogou com eles...-----



Aliás, parece que agora os Presidentes de Junta têm de o ver na Assembleia Municipal para também poderem reunir consigo!...-----

Para além disso, como reiteradamente já aqui foi dito noutras sessões da Assembleia Municipal, esperávamos que os documentos fossem processados a tempo e, portanto, fazemos novamente esta chamada de atenção!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Compreendo que haja umas intervenções que vêm já escritas e, às vezes, escritas por quem não costuma estar cá e não conhece a realidade. Mas já durante esta assembleia, isto foi desmentido - eu não costumo propriamente fazer notícia das vezes em que reúno com os Presidentes de Junta quer nos Paços do Concelho, quer nas suas freguesias.-----

Portanto, é uma coisa de ficção, também há umas séries interessantes na Netflix... Já agora, se me permite, a propósito de relacionamento institucional e como vai terminar, eu pedia-lhe a palavra no final desta sessão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação em conjunto das Adendas aos Autos de Transferência de Competências do Município para as 14 freguesias.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 61.439,00 € (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros), correspondendo a 50.193,00 € (cinquenta mil cento e noventa e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 10.112,00 € (dez mil cento e doze euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.134,00 € (mil cento e trinta e quatro euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadadas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.11 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 43.594,00 € (quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro euros), correspondendo a 33.288,00 € (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 9.581,00 € (nove mil quinhentos e oitenta e um euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 725,00 € (setecentos e vinte e cinco euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 43.594,00 € (quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro euros), correspondendo a 33.288,00 € (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 9.581,00 € (nove mil quinhentos e oitenta e um euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 725,00 € (setecentos e vinte e cinco euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----



**2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alqueidão.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.12 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BOM SUCESSO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 53.740,00 € (cinquenta e três mil setecentos e quarenta euros), correspondendo a 50.580,00 € (cinquenta mil quinhentos e oitenta euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.399,00 € (dois mil trezentos e noventa e nove euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 761,00 € (setecentos e sessenta e um euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 53.740,00 € (cinquenta e três mil setecentos e quarenta euros), correspondendo a 50.580,00 € (cinquenta mil quinhentos e oitenta euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 2.399,00 € (dois mil trezentos e noventa e



nove euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 761,00 € (setecentos e sessenta e um euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Bom Sucesso. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.13 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 36.152,00 € (trinta e seis mil cento e cinquenta e dois euros), correspondendo a 28.875,00 € (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 7.277,00 € (sete mil duzentos e setenta e sete euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: ---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 36.152,00 € (trinta e seis mil cento e cinquenta e dois euros), correspondendo a 28.875,00 € (vinte e oito mil oitocentos e setenta



e cinco euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 7.277,00 € (sete mil duzentos e setenta e sete euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; --
2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos e São Julião. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.14 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova, consistindo num aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 64.945,00 € (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros), correspondendo a 35.771,00 € (trinta e cinco mil setecentos e setenta e um euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.042,00 € (vinte e sete mil e quarenta e dois euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.132,00 € (dois mil cento e trinta e dois euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: ---
1 - o aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das



competências aceites, no valor de 64.945,00 € (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros), correspondendo a 35.771,00 € (trinta e cinco mil setecentos e setenta e um euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 27.042,00 € (vinte e sete mil e quarenta e dois euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.132,00 € (dois mil cento e trinta e dois euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.15 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE LAVOS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 79.279,00 € (setenta e nove mil duzentos e setenta e nove euros), correspondendo a 52.437,00 € (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 23.970,00 € (vinte e três mil novecentos e setenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.872,00 € (dois mil cento oitocentos e setenta e dois euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número doze à presente ata. Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: ---



1 - o aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 79.279,00 € (setenta e nove mil duzentos e setenta e nove euros), correspondendo a 52.437,00 € (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 23.970,00 € (vinte e três mil novecentos e setenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.872,00 € (dois mil cento oitocentos e setenta e dois euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Lavos. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.16 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MAIORCA - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca, consistindo num aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.533,00 € (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e três euros), correspondendo a 38.327,00 € (trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 18.198,00 € (dezoito mil cento e noventa e oito euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.008,00 € (mil e oito euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número treze à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas



do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: ---
1 - o aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 57.533,00 € (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e três euros), correspondendo a 38.327,00 € (trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 18.198,00 € (dezoito mil cento e noventa e oito euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.008,00 € (mil e oito euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Maiorca. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.17 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas, consistindo num aumento de 5% e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.247,00 € (sessenta mil duzentos e quarenta e sete euros), correspondendo a 42.566,00 € (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 15.560,00 € (quinze mil quinhentos e sessenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.121,00 € (dois mil cento e vinte e um euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número catorze à presente ata. - Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar: ---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.247,00 € (sessenta mil duzentos e quarenta e sete euros), correspondendo a 42.566,00 € (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 15.560,00 € (quinze mil quinhentos e sessenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 2.121,00 € (dois mil cento e vinte e um euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Marinha das Ondas. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.18 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE MOÍNHOS DA GÂNDARA - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 35.609,00 € (trinta e cinco mil seiscentos e nove euros), correspondendo a 28.983,00 € (vinte e oito mil novecentos e oitenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 5.980,00 € (cinco mil novecentos e oitenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 646,00 € (seiscentos e quarenta e seis euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quinze à presente ata. -----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022. -----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 35.609,00 € (trinta e cinco mil seiscentos e nove euros), correspondendo a 28.983,00 € (vinte e oito mil novecentos e oitenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 5.980,00 € (cinco mil novecentos e oitenta euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 646,00 € (seiscentos e quarenta e seis euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moínhos da Gândara.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.19 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE PAIÃO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.721,00 € (sessenta mil setecentos e vinte e um euros), correspondendo a 40.225,00 € (quarenta mil duzentos e vinte e cinco euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 19.000,00 € (dezanove mil euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.496,00 € (mil quatrocentos e noventa e seis euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezasseis à presente ata.-----



Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 60.721,00 € (sessenta mil setecentos e vinte e um euros), correspondendo a 40.225,00 € (quarenta mil duzentos e vinte e cinco euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 19.000,00 € (dezanove mil euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.496,00 € (mil quatrocentos e noventa e seis euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Paião.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE QUIAIOS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 73.411,00 € (setenta e três mil quatrocentos e onze euros), correspondendo a 51.252,00 € (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.219,00 € (vinte e um mil duzentos e dezanove euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 940,00 € (novecentos e quarenta euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva



Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezassete à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 73.411,00 € (setenta e três mil quatrocentos e onze euros), correspondendo a 51.252,00 € (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 21.219,00 € (vinte e um mil duzentos e dezanove euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 940,00 € (novecentos e quarenta euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.21 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SÃO PEDRO - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 64.049,00 € (sessenta e quatro mil e quarenta e nove euros), correspondendo a 34.083,00 € (trinta e quatro mil e oitenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 28.617,00 € (vinte e oito



mil seiscentos e dezassete euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.349,00 € (mil trezentos e quarenta e nove euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezoito à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 64.049,00 € (sessenta e quatro mil e quarenta e nove euros), correspondendo a 34.083,00 € (trinta e quatro mil e oitenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 28.617,00 € (vinte e oito mil seiscentos e dezassete euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.349,00 € (mil trezentos e quarenta e nove euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Pedro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.22 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE TAVAREDE - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 72.102,00 € (setenta e dois mil cento e dois euros), correspondendo a 68.763,00 € (sessenta e oito mil setecentos



e sessenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.339,00 € (três mil trezentos e trinta e nove euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dezanove à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 72.102,00 € (setenta e dois mil cento e dois euros), correspondendo a 68.763,00 € (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e três euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.339,00 € (três mil trezentos e trinta e nove euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;---

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Tavarede.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.23 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE VILA VERDE - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde, consistindo num aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 50.564,00 € (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro euros), correspondendo a 37.186,00 € (trinta e sete



mil cento e oitenta e seis euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 12.438,00 € (doze mil quatrocentos e trinta e oito euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 940,00 € (novecentos e quarenta euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número vinte à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 28 de junho de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar:---

1 - o aumento de 5% e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2023 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 50.564,00 € (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro euros), correspondendo a 37.186,00 € (trinta e sete mil cento e oitenta e seis euros) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 12.438,00 € (doze mil quatrocentos e trinta e oito euros) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 940,00 € (novecentos e quarenta euros) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Vila Verde.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.24 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS CONCEDIDAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020 E 20 DE DEZEMBRO DE 2021
- PARA CONHECIMENTO**

Pelo Serviço de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 06 de junho de 2022, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo das autorizações



prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas pelas deliberações da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020 e 20 de dezembro de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 20 de abril de 2022.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas pelas deliberações da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020 e 20 de dezembro de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em fase de conclusão das Festas da Cidade, mais propriamente ditas do Concelho, permita-me dar uma palavra dirigida a si.-----

Foi a primeira vez que vi e, por isso, sinto que mais tenho o dever de o fazer, o modo como o Presidente da Assembleia Municipal (e todos pudemos ver, nomeadamente na Feira das Freguesias) se integra, como vive vários papéis, como trabalha incansavelmente, como dá um exemplo a todos nós autarcas e a muitos autarcas deste país, do que deve ser o modo de estar, a humildade, a compostura, a capacidade de relacionamento, a educação de um autarca e nomeadamente de um Presidente da Assembleia Municipal!-----

Todos o vimos, ora de avental, ora a lavar louça, ora a acorrer a uma freguesia a discursar. Até horas tardias todos o vimos a procurar acorrer a todas as freguesias. Portanto, quero-lhe dar aqui publicamente esse cumprimento e expressar admiração pelo modo como se integra em toda essa vivência tão extraordinária a que temos podido assistir durante estas festas.-----

Em segundo lugar, quero informar esta Assembleia Municipal, o Concelho, os deputados e os vereadores que, por despacho de hoje designei a Vereadora Anabela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 30-06-2022

Tabaço como Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Obrigado pelo elogio, mas eu também aprendo com os deputados da Assembleia. E nós aqui embora sejamos todos diferentes quando queremos podemos aprender uns com os outros. Essa humildade também vem muito de estar aqui neste órgão.-----

Agora, concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Clarisse Silva Oliveira, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Figueira A Primeira, Paulo Nisa Mariano, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----